

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 096 de 28 de maio de 2026

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 8298/2026
DE 27 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Abertura de crédito adicional complementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$5.856.133,82 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e três reais e oitenta e dois centavos), conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1891/2025, de 27 de Novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.856.133,82 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e três reais e oitenta e dois centavos), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

30.000 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

30.001 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente

18.542.57.2122.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00710.01008.03.99.02.12.2.703.0000 (SF) - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS R\$3.667.941,28

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.002 - GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Manutenção das Atividades - Atenção Primária em Saúde

10.301.41.2054.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

01844.01018.12.99.00.00.2.749.3110 (SF) - Emenda Individual Parlamentar Aplic. Proposta 36000697 - Saúde - Fonte 1.844 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUST DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIM EM SA Supera R\$1.488.192,54

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.005 - GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência

10.302.41.2205.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

01875.00496.09.02.06.20.1.600.0000 Custeio da Média e Alta Complexidade à Saúde Delib. 016/2026 - CIB/PR - Fonte 1875 R\$250.000,00

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.005 - GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Concessões Administrativa em Saúde

10.302.41.2241.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

01875.00496.09.02.06.20.1.600.0000 Custeio da Média e Alta Complexidade à Saúde Delib. 016/2026 - CIB/PR - Fonte 1875 R\$250.000,00

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.002 - GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Manutenção das Atividades - Atenção Primária em Saúde

10.301.41.2054.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

01400.00495.12.02.06.20.1.600.3110 Incremento Piso da Atenção Primária - Emenda 36000765068202600 - Fonte 1.397 R\$200.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8299/2026
De 27 de maio de 2026.

SÚMULA: "Altera a redação de dispositivos legais no bojo do Decreto Municipal n. 8.152 de 04 de fevereiro de 2026, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n. 37.830/2026:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a redação da alínea "b", do inciso I, do parágrafo 1º do artigo 1º, do Decreto n. 8.152, de 04 de fevereiro de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

"(...)".

Art. 1º (...).

§ 1º (...).

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) (...).

b) Suplente: Maria Ferreira Garcia, matrícula n. 350.984.

(...)"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de maio de 2026.

luiz sergio

claudino:75

736535904

Luiz Sergio Claudino

Prefeito em Exercício

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.05.28 10:35:27 -03'00'

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

00710.01008.03.99.02.12.2.703.0000 (SF) - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS R\$3.667.941,28

01844.01018.12.99.00.00.2.749.3110 (SF) - Emenda Individual Parlamentar Aplic. Proposta 36000697 - Saúde - Fonte 1.844 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUST DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIM EM SA Supera R\$1.488.192,54

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

01400.00495.12.02.06.20.1.600.3110 Incremento Piso da Atenção Primária - Emenda 36000765068202600 - Fonte 1.397 R\$200.000,00

01875.00496.09.02.06.20.1.600.0000 Custeio da Média e Alta Complexidade à Saúde Delib. 016/2026 - CIB/PR - Fonte 1875 R\$250.000,00

01875.00496.09.02.06.20.1.600.0000 Custeio da Média e Alta Complexidade à Saúde Delib. 016/2026 - CIB/PR - Fonte 1875 R\$250.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026 e do Plano Plurianual 2026-2029, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1891/2025.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2026, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 27 de Maio de 2026.

luiz sergio

claudino:757

36535904

LUIZ SERGIO CLAUDINO

PREFEITO EM EXERCÍCIO

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.05.27 15:55:02 -03'00'



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 8300/2026
DE 28 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Abertura de crédito adicional complementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$357.130,47 (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta reais e quarenta e sete centavos), conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1891/2025, de 27 de Novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 357.130,47 (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta reais e quarenta e sete centavos), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB

Manutenção da Folha de pagamento da Educação Fundamental

12.361.43.2161.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103 R\$42.602,00

12.361.43.2161.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104 R\$3.699,22

24.000 - GABINETE DO PREFEITO

24.001 - GABINETE DO PREFEITO

Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete

4.122.45.2215.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$26.347,08

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.002 - GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção Primária em Saúde

10.301.41.2053.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$92.688,78

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.001 - SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social

8.244.49.2042.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$16.169,30

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Manutenção da Folha de Pagamento - Gestão Administrativa

10.301.41.2050.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303 R\$93.231,93

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 096 de 28 de maio de 2026

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente

18.542.57.2106.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$11.120,11

34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

34.001 - SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social

4.131.45.2131.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$272,05

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.003 - BLOCO DE GESTÃO ADM DO FUNDO DE ASSIST SOCIAL

Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão

8.244.49.2088.33309300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$71.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB

Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil

12.365.43.2075.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103 R\$42.602,00

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB

Manutenção da Folha de pagamento da Educação Fundamental

12.361.43.2161.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104 R\$3.699,22

24.000 - GABINETE DO PREFEITO

24.001 - GABINETE DO PREFEITO

Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete

4.122.45.2215.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$26.347,08

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.002 - GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção Primária em Saúde

10.301.41.2053.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC-209/00 - 15%) - Fonte 303 R\$93.231,93

10.301.41.2053.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$92.688,78

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.001 - SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social

8.244.49.2042.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$16.169,30

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE

Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

18.542.57.2221.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$9.000,00

18.542.57.2221.31900700000000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$2.120,11

34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

34.001 - SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social

4.131.45.2131.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$272,05

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.001 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

8.243.49.6001.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$50.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Programa Família Acolhedora

8.245.49.2202.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$21.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026 e do Plano Plurianual 2026-2029, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1891/2025.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de Maio de 2026, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 28 de Maio de 2026.

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
6535904
Luiz Sergio Claudino
PREFEITO EM EXERCÍCIO



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 8301/2026.

De 28 de maio de 2026.

Súmula: "Altera redação do dispositivo legal no bojo do Decreto Municipal n. 7.963 de 18 de setembro de 2025, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 37.279/2026:

DECRETA

Art. 1º. Altera a redação dos incisos IV, e V do art. 8º do Decreto Municipal nº 7.963, de 18 de setembro de 2025, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...)".

Art. 8º (...).

(...).

IV - Representantes da Secretaria Municipal da Mulher:

- a) Titular: Suzana Melo Cruz Diaczuk, matrícula n. 364.263;
b) Suplente: Suellen Cristina da Silva, matrícula n. 365.026.

V - Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

- a) Titular: Maria da Luz de Oliveira Góis, matrículas n. 348.125 e 350.264;
b) Suplente: Kely Steinhaus Cezar, matrícula n. 350.721.

(...)"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2026.
luiz sergio claudino:75736535904
35904
Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Data: 2026.05.28 16:50:13 -03'00'
Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 8302/2026.

De 28 de maio de 2026.

SÚMULA: "Inclui a redação no bojo do artigo 8.º do Decreto n. 6.555, de 23 de junho de 2022, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o processo administrativo eletrônico n. 37.279/2026:

DECRETA

Art. 1º. Ficam incluídos os incisos VII e VIII ao artigo 8.º do Decreto nº 6.555, de 23 de junho de 2022, e suas alterações, passando a vigorar com a seguinte redação:

"(...)".

Art. 8.º (...).

(...).

VII - Representantes da Secretaria Municipal de Habitação:

- a) Titular: Andreia Aparecida Moreira, matrícula n.364.239;
b) Suplente: Regina Célia de Oliveira Belo, matrícula n. 350.528.

VIII - Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho:

- a) Titular: Jaqueline de Borba Pacheco, matrícula n. 280.301 e 348.225;
b) Suplente: Kiandra Fernanda Teles, matrícula n. 351.715.

(...)"

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2026.
luiz sergio claudino:75736535904
4
Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Data: 2026.05.28 16:53:00 -03'00'
Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº096 de 28 de maio de 2026

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 8303/2026.
De 28 de maio de 2026.

SÚMULA: "Institui e nomeia membros para composição da Comissão Organizadora da 5ª Expo Fazenda – 2026, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 36.419/2026:

Considerando a Lei Municipal n. 1.775 de 08 de julho de 2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Organizadora da 5ª edição da ExpoFazenda 2026, nomeando os representantes abaixo relacionados:

I - Tiago Henrique Wandscheer, matrícula n.º. 363.370, Presidente;

II - Jonathan Almir Barbosa, matrícula n.º 363.333, Secretário;

III - Marcia da Silva Bento Cordeiro, matrícula n. 364.804, Membro

IV - Analine Maquea Cardeal, matrícula n.º 355.499;

V - Luiz Gustavo Rodrigues da Paz, CPF n.º XXX.798.918-XX, Representante do CODEF;

VI - Cleverson Moraes de Almeida, matrícula n.º 363.433.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. A Comissão deverá realizar fiscalização e acompanhamento na montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento durante os dias da realização da festa, visando garantir condições de regularidade, continuidade, eficiência, pontualidade e segurança dos serviços prestados.

Art. 3º. As atividades da Comissão serão exercidas sem qualquer remuneração adicional, sendo consideradas de relevante interesse público

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2026.

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.05.28 16:57:54 -03'00'

luiz sergio claudino:75736535904

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8304/2026.
De 28 de maio de 2026.

SÚMULA: "Exonera Comissionadas do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionada do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n 38.412/2026:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Administração, a servidora: **Gislaine Erardt Rodrigues De Oliveira**, inscrita no CPF/MF sob o n. XXX.029.739-XX, portadora da cédula de identidade n. XX.809.648-X, a partir de 31 de maio 2026.

Art. 2º. Fica exonerada do cargo de Diretora de Área – DA -, da Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social, a servidora: **Thaynara Eveline do Prado**, inscrita no CPF/MF sob o n. XXX.868.429-XX, portadora da cédula de identidade n. XX.784.265-X SESP/PR, a partir de 31 de maio de 2026.

Art. 3º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I, da Secretaria Municipal de Administração, a servidora: **Thaynara Eveline do Prado**, inscrita no CPF/MF sob o n. XXX.868.429-XX, portadora da cédula de identidade n. XX.784.265-X SESP/PR, a partir de 1º de junho de 2026.

Parágrafo único: A servidora nomeada no caput, deste artigo, deverá: Assessorar e coordenar a Secretaria Municipal de Administração na administração de documentos, arquivos e protocolos; assessorar na administração e controle dos prédios, bens móveis e imóveis de uso da secretaria, bem como o controle dos contratos de locação para instalação de unidades de serviço; na administração e controle dos contratos de prestação de serviços; a administração de dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias relativas a Secretaria; Assessorar a coordenação, sendo responsável por auxiliar o planejamento do processo licitatório,

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

referente às necessidades da Secretaria Municipal de Administração de todos os procedimentos licitatórios, contratos e aditivos; realizar a aquisição de produtos e contratação de serviços; e demais atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão pública.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2026.

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.05.28 17:18:02 -03'00'

luiz sergio claudino:75736535904

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº096 de 28 de maio de 2026

Página 4



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 095/2026.
De 28 de maio de 2026.

SÚMULA: "Destitui servidor público municipal efetivo de função de chefia e designa servidor público municipal efetivo para função de chefia, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 35.092/2026:

RESOLVE

Art. 1º. Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Claudiomiro Garbin	352.465	SMOP	Coordenação/Assessoria II - Apoio a área administrativa de Trânsito	14/05/2026

Art. 2º. Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Nomeação a partir de:
Valdir Schmidt	353.118	SMOP	Coordenação/Assessoria II - Apoio a área administrativa de Trânsito	01/06/2026

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar Inspeção Administrativa de Trânsito; Auxiliar na demanda de documentação referente as licenças para trafegar; Auxiliar nas vistorias veiculares realizadas pelo Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS; Assessorar Inspeção Administrativa de

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Trânsito nos trâmites de encaminhamento de veículos a leilão (análise e documentação); Exercer outras atividades com a Inspeção Administrativa de Trânsito e/ou determinadas pelo Diretor de Trânsito e/ou Secretário da pasta; Elaborar relatórios relativos às suas atividades.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir das datas supracitadas na tabela constante dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2026.

luiz sergio
claudino:75
736535904
Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.05.28 11:32:29 -03'00'

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 096/2026.
De 28 de maio de 2026.

SÚMULA: "Designa servidores públicos municipais efetivos para acompanhamento das avaliações de desempenho de servidores em estágio probatório, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fundamento no artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei Municipal n. 239, de 24 de novembro de 2004, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 25.252/2026:

Considerando as indicações promovidas pelas Secretarias Municipais;

Considerando que compete à Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional e Estágio Probatório dos Servidores Municipais - CAEP definir diretrizes, coordenar, acompanhar e monitorar o sistema de Avaliação Especial de Desempenho em estágio probatório, nos termos do artigo 7º da Lei Municipal n. 239/2004:

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados os servidores públicos municipais efetivos abaixo relacionados, indicados pelas respectivas Secretarias Municipais, para acompanhamento das avaliações de desempenho dos servidores em estágio probatório no âmbito de suas unidades administrativas:

I - Secretaria Municipal de Administração:

- a) Luciane lenkot, matrícula n. 360.205;
- b) Rosimeri Rodolfo Depetris, matrícula n. 351.279.

II - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Gabriel Otávio Muren dos Santos, matrícula n. 351.008;
- b) Solange de Fátima dos Santos Oliveira, matrícula nº 351750.

III - Secretaria Municipal de Educação:

- a) Claudineia Alves do Nascimento Miranda, matrícula n. 348.753;
- b) Cristiane Maria Ramos Gomes, matrículas n. 244.901 e 348.250;

IV - Procuradoria Geral do Município:

- a) João Paulo Portella Tareskiewicz, matrícula n. 351.824;

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

- b) Angélica Veloso Linhares Machado, matrícula n. 351.665.

V - Secretaria Municipal de Governo:

- a) Luciane Milani, matrícula n. 351.100;
- b) Jaqueline Martins da Cruz, matrícula n. 351.758.

VI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

- a) Marycel Godo de Castro Gonçalves, matrícula n. 351.961;
- b) João Gilberto Solano, matrícula n. 349.396.

VII - Secretaria Municipal de Obras Públicas:

- a) Josiane Carvalho de Oliveira, matrícula n. 349.312;
- b) Cristiane de Castro Costa, matrícula n. 352.623.

VIII - Secretaria Municipal de Urbanismo:

- a) Geovana Aparecida dos Santos Lohmann, matrícula n. 21.901;
- b) Vanessa Aparecida Carvalho Josviak, matrícula n. 348.493.

IX - Secretaria Municipal de Habitação:

- a) Regina Célia de Oliveira Belo, matrícula n. 350.528;
- b) Francisco Expedito Damas Soares Júnior, matrícula n. 349.123.

X - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:

- a) Enzo Shigeru Endo, matrícula n. 356.335;
- b) Eliane Freitag dos Santos, matrícula n. 358.325.

XI - Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Valéria Maria Silva de Mello, matrícula n. 349.263;
- b) Eliane Oliveira da Silva, matrícula n. 350.615.

XII - Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana:

- a) Allan Bruno Silva de Oliveira, matrícula n. 355.186;
- b) Alan Dione da Silva, matrícula n. 355.189.

XIII - Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

- a) Fabiano Pedrolli Neves, matrícula n. 349.351;
- b) Gisele Ailene Stresser de Faria Dobrowski Santana, matrícula n. 350.981.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 096 de 28 de maio de 2026

Página 5



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

XIV - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda:

- a) Cleberson Zepechouka, matrícula n. 351.724;
b) Elaine Aparecida de Lima Oliveira, matrícula n. 350.134.

XV - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:

- a) Carina de Faria Mondini, matrícula n. 352.554;
b) Alessandra Bombachini da Silveira, matrícula n. 350.603.

XVI - Secretaria Municipal de Comunicação Social:

- a) Robinson Figueiredo de Lima, matrícula n. 349.480.

XVII - Secretaria Municipal da Mulher:

- a) Juliana de Lima Theodoro, matrícula n. 350.647;
b) Barbara Cristina de Almeida, matrícula n. 355.434.

XVIII - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- a) Caio Duarte Boryça, matrícula n. 351.470;
b) Maria da Luz de Oliveira Gois, matrículas n. 348125 e 350264.

Art. 2º. A atuação dos servidores designados nos termos desta Portaria dar-se-á em conformidade com o disposto na Lei Municipal n. 239/2004 e no Decreto n. 931/2005, devendo acompanhar e participar do processo de avaliação especial de desempenho dos servidores em estágio probatório.

Art. 3º. A designação de que trata esta Portaria é considerada atividade de relevante interesse público, não sendo remunerada, e deve ser exercida cumulativamente com as atribuições do cargo efetivo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2026.

luiz sergio
Assinado digitalmente por Luiz Sergio Claudino em 28/05/2026 às 11:18:09 -0300
claudino:75736535904
Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

PORTARIA Nº 34 de 2026.

Súmula: "Designa servidores para exercerem as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal substituto para atuar no processo administrativo nº 15808/2026 conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 6277/2022;

Considerando o processo administrativo nº 15808/2026.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto, como segue: **Abertura de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços - locação de veículos com motorista e locação de veículos sem motorista.**

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Fiscal de contrato:	Denise Konopka de Mello	266701/348450
Fiscal Substituto:	Vicente Machado da Silva	352781

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário à Portaria nº 16 de 18 de março de 2026.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Página 1 de 2

Assinado digitalmente por CRISTIAN MARCEL FRANDJI GONÇALVES, Nara Regina Bressan, Denise Konopka de Mello e mais 3. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código WJY-9DO-L6K-4N2.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

Fazenda Rio Grande, 27 de maio de 2026.

Documento elaborado pela equipe técnica:

Cristian Marcel Frandji Gonçalves Matrícula: 363858
Nara Regina Bressan Matrícula: 351346

Responsáveis pela fiscalização:

Denise Konopka de Mello Matrículas: 266701/348450
Vicente Machado da Silva Matrícula: 352781

Conferido e ratificado por:

Guilherme Silva Luiz Carlos Matrícula: 352626 Diretor-Geral Decreto 7731/2025

Considerando a elaboração da presente portaria pela equipe técnica – Autorizo o prosseguimento.

Ednelson Queiroz Sobral Secretário Municipal de Educação Decreto 6277/2022
--

Página 2 de 2

Assinado digitalmente por CRISTIAN MARCEL FRANDJI GONÇALVES, Nara Regina Bressan, Denise Konopka de Mello e mais 3. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código WJY-9DO-L6K-4N2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 35/2026 – SME

SÚMULA: Designa servidores municipais para função de fiscais de contrato de licitação para aquisição de placas veiculares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal nº 168/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Servidores Municipais: Denise Konopka de Mello - matrícula 266701/348450 e Vicente Machado da Silva - matrícula 352781 para atuarem como fiscais de contrato oriundo do processo licitatório destinado à aquisição de placas veiculares padrão Mercosul, incluindo os serviços de instalação, para atendimento da frota da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de Maio de 2026

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6.277/2022

Rua Espanha, 66 - Bairro Nações CEP: 83823-048 - Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 096 de 28 de maio de 2026

Página 6



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA N. 019/2026
De 27 de maio de 2026

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/ Fiscal de contrato/ Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo 024212/2026, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

Considerando o processo administrativo nº 024212/2026.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados, para atuarem na gestão e fiscalização da execução contratual, que tem por objeto "Contratação de empresa especializada para execução de serviços gerais de roçada e demais limpezas em bosques, praças, próprios públicos, e logradouros do perímetro urbano do Município de Fazenda Rio Grande, contemplando os serviços de roçada, capina e refilamento de áreas gramadas, bem como raspagem de guias meio-fio, carregamento e destinação final de resíduos gerados, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e ferramentas.", conforme segue:

Função	Nome completo	Nº da Matrícula
Gestor:	Willian Barros do Amaral	363.195
Fiscal de Contrato:	Mauro Cesar Barbosa	364.216
Fiscal Substituto:	Rafael De Paula Gonçalves	364.220

Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: admmeioambientepr@gmail.com

 Assinado digitalmente por Rafael Nunes Campaner, Rafael de Paula Gonçalves, Mauro Cesar Barbosa e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 241-0Y4JDD-EW0.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de maio de 2026.

RAFAEL NUNES CAMPANER
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 8103/2026

Ciente:

Willian Barros do Amaral – Matrícula 363.195 – Gestor de contrato.
Mauro Cesar Barbosa – Matrícula 364216 – Fiscal de Contrato.
Rafael Gonçalves – Matrícula 363.242 – Fiscal Substituto.

Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: admmeioambientepr@gmail.com

 Assinado digitalmente por Rafael Nunes Campaner, Rafael de Paula Gonçalves, Mauro Cesar Barbosa e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 241-0Y4JDD-EW0.

ERRATA

Errata quanto a PORTARIA Nº001 /2026 – SMPU De 19 de Janeiro de 2026.

Republica-se Portaria nº001_2026, publicada no DOE nº011/2026 do dia 19 de janeiro de 2026 devido a erro material.

Onde se lê:

Fiscal Substituto	Rodrigo Lourenço Machado	363.093
-------------------	--------------------------	---------

Leia-se:

Fiscal Substituto	Ruan Felipe de Souza Garcia	364.237
-------------------	-----------------------------	---------

Marlon Roberto Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento Urbano
Decreto Nº 7673/2025

CIENTE:

Ruan Felipe de Souza Garcia, matrícula 364.237

 Assinado digitalmente por marlon roberto ferreira, Ruan Felipe Garcia de Souza. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 2N1-ZVR-MK7-80E.



PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026 – SMELJ/FAZENDA RIO GRANDE

Assunto: Diretrizes para atuação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude na promoção do uso seguro da internet, proteção de dados pessoais e uso responsável da imagem de crianças e adolescentes.

A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude de Fazenda Rio Grande estabelece diretrizes internas para orientar servidores, famílias, atletas, beneficiários e comunidade quanto ao uso seguro da internet e à proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital.

A presente Nota Técnica tem fundamento na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Federal nº 15.211/2025 e na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

As ações da SMELJ deverão observar a proteção integral da criança e do adolescente, o melhor interesse do menor, a segurança digital, a prevenção contra exposição indevida e o uso responsável da imagem e da voz dos participantes.

No âmbito das atividades esportivas, recreativas e de lazer, a SMELJ poderá divulgar imagens de treinos, competições, eventos, premiações e projetos institucionais, desde que haja finalidade pública legítima, autorização válida dos responsáveis legais quando necessária e controle prévio da adequação do conteúdo.

A divulgação não deverá expor crianças ou adolescentes em situação vexatória, constrangedora, discriminatória, sensível ou que possa comprometer sua segurança, privacidade, dignidade ou integridade moral.

Deverão ser evitadas publicações que revelem dados pessoais desnecessários, tais como sobrenome completo, endereço, documento, telefone, rotina de deslocamento, horário preciso de treinos, local de hospedagem, itinerário de viagens ou qualquer informação que possa facilitar identificação excessiva ou exposição indevida.

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Rua Santa Mônica, 724, Santa Terezinha – CEP 83.829-225, Fone (41) 3627-8555
e-mail: esporte@fazendariogrande.pr.gov.br

 Assinado digitalmente por Paulo Eduardo dos Santos, Ricardo Edemilson Miranda. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código W3L-309-K5D-K4M.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 096 de 28 de maio de 2026

Página 7



PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM

Os servidores da SMELJ deverão orientar crianças, adolescentes e famílias sobre uso saudável da internet, prevenção ao cyberbullying, riscos de contato com desconhecidos, exposição de imagens e informações pessoais, bem como necessidade de equilíbrio entre tecnologia, esporte, lazer e convivência social.

Havendo suspeita de situação grave relacionada ao uso da internet, exposição indevida, aliciamento, violência digital ou risco à integridade de criança ou adolescente, a equipe deverá registrar internamente o fato e encaminhá-lo, quando necessário, ao Conselho Tutelar ou aos órgãos competentes.

A SMELJ deverá manter guarda organizada dos termos de autorização e submeter previamente à análise interna, em conjunto com a SECOM quando necessário, as imagens destinadas à publicação institucional.

A autorização dos responsáveis não dispensa a análise do conteúdo. Mesmo autorizada, a imagem não deverá ser publicada se houver risco de exposição indevida, constrangimento, vulnerabilidade ou uso incompatível com a finalidade institucional.

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal de Esporte,
Lazer e Juventude
Decreto nº 8101/2026

Ricardo Edenilson Miranda
Secretário Municipal de Comunicação Social
Decreto nº 8171/2026

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Rua Santa Mônica, 724, Santa Terezinha – CEP 83.829-225. Fone (41) 3627-8555
e-mail: esporte@fazendariogrande.pr.gov.br

B Assinado digitalmente por Paulo Eduardo dos Santos, Ricardo Edenilson Miranda. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código W3L-3D9-K5D-K4M.



PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PROJETO/MODALIDADE ESPORTIVA: _____

1. IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA OU ADOLESCENTE

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

CPF: _____

RG ou Certidão de Nascimento: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome Completo: _____

CPF: _____

Vínculo: () Pai () Mãe () Tutor/Guardião Legal

3. OBJETO E FINALIDADE (Art. 15-B do ECA Digital)

O responsável legal acima identificado autoriza, de forma gratuita, expressa e específica, o uso da imagem e/ou voz da criança ou adolescente acima identificado, captadas durante atividades, treinos, competições, eventos, premiações, campanhas informativas e projetos oficiais da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude de Fazenda Rio Grande.

4. FINALIDADE

A autorização destina-se exclusivamente à divulgação institucional das atividades da SMELJ, prestação de contas à população, incentivo ao esporte, promoção de ações públicas municipais e campanhas informativas oficiais.

5. CANAIS DE DIVULGAÇÃO

A imagem e/ou voz poderão ser divulgadas nos canais institucionais oficiais da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e da SMELJ, incluindo site oficial, Instagram, Facebook, TikTok, YouTube, materiais impressos institucionais e demais canais oficiais de comunicação pública.

6. LIMITES DA AUTORIZAÇÃO

A presente autorização não permite o uso da imagem ou voz em contexto vexatório, constrangedor, discriminatório, sensacionalista, político-partidário, eleitoral, comercial, desproporcional ou diverso da finalidade institucional acima indicada. Também não autoriza a divulgação de dados pessoais desnecessários, tais como endereço, documentos, telefone, local de residência, rotina de deslocamento, horário preciso de treinos, hospedagem, itinerários de viagem ou outras informações que possam comprometer a segurança da criança ou adolescente.

7. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O responsável declara ciência de que imagem e voz constituem dados pessoais e poderão ser objeto de tratamento pelo Município de Fazenda Rio Grande, na qualidade de controlador, para fins de captação, edição, armazenamento, publicação, arquivo institucional e divulgação nos limites deste termo, observada a legislação de proteção de dados pessoais.

8. PRAZO E REVOGAÇÃO

A presente autorização terá validade pelo período de 24 meses, ou enquanto durar a participação da criança ou adolescente no projeto ou modalidade indicada, o que ocorrer primeiro. O responsável legal poderá solicitar, a qualquer tempo, a interrupção de novos usos da imagem e/ou voz, mediante protocolo oficial ou solicitação formal à SMELJ através do e-mail: esporte@fazendariogrande.pr.gov.br. A revogação produzirá efeitos para usos futuros, sem prejuízo da manutenção de registros administrativos, arquivos institucionais e publicações realizadas de boa-fé antes da ciência formal da revogação, ressalvadas hipóteses de exposição indevida ou violação legal.

9. USO POR TERCEIROS

O Município não se responsabiliza por compartilhamentos, capturas de tela, comentários, downloads ou usos indevidos realizados por terceiros após a publicação regular em canais oficiais, sem prejuízo da adoção de providências cabíveis quando houver ciência de uso manifestamente irregular.

10. DECLARAÇÃO FINAL

Declaro que li e compreendi os termos desta autorização, firmando-a de forma livre, informada e consciente.

Fazenda Rio Grande – PR, ____ de _____ de 2026.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

() Pai () Mãe () Tutor/Guardião Legal

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

Nome: _____

Matrícula: _____

Assinatura: _____

ANEXOS (CÓPIAS):

() Documento do responsável legal. () Documento da criança ou adolescente. () Termo de guarda ou tutela se aplicável.

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Rua Santa Mônica, 724, Santa Terezinha – CEP 83.829-225. Fone (41) 3627-8555
e-mail: esporte@fazendariogrande.pr.gov.br

B Assinado digitalmente por Paulo Eduardo dos Santos, Ricardo Edenilson Miranda. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código W3L-3D9-K5D-K4M.



PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EVENTO: _____

1. IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA OU ADOLESCENTE

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

CPF: _____

RG ou Certidão de Nascimento: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome Completo: _____

CPF: _____

Vínculo: () Pai () Mãe () Tutor/Guardião Legal

3. OBJETO E FINALIDADE (Art. 15-B do ECA Digital)

O responsável legal acima identificado autoriza, de forma gratuita, expressa e específica, o uso da imagem e/ou voz da criança ou adolescente acima identificado, captadas durante o(s) evento(s) informado(s) acima pertencente(s) às atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude de Fazenda Rio Grande.

4. FINALIDADE

A autorização destina-se exclusivamente à divulgação institucional das atividades da SMELJ, prestação de contas à população, incentivo ao esporte, promoção de ações públicas municipais e campanhas informativas oficiais.

5. CANAIS DE DIVULGAÇÃO

A imagem e/ou voz poderão ser divulgadas nos canais institucionais oficiais da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e da SMELJ, incluindo site oficial, Instagram, Facebook, TikTok, YouTube, materiais impressos institucionais e demais canais oficiais de comunicação pública.

6. LIMITES DA AUTORIZAÇÃO

A presente autorização não permite o uso da imagem ou voz em contexto vexatório, constrangedor, discriminatório, sensacionalista, político-partidário, eleitoral, comercial, desproporcional ou diverso da finalidade institucional acima indicada. Também não autoriza a divulgação de dados pessoais desnecessários, tais como endereço, documentos, telefone, local de residência, rotina de deslocamento, horário preciso de treinos, hospedagem, itinerários de viagem ou outras informações que possam comprometer a segurança da criança ou adolescente.

7. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O responsável declara ciência de que imagem e voz constituem dados pessoais e poderão ser objeto de tratamento pelo Município de Fazenda Rio Grande, na qualidade de controlador, para fins de captação, edição, armazenamento, publicação, arquivo institucional e divulgação nos limites deste termo, observada a legislação de proteção de dados pessoais.

8. PRAZO E REVOGAÇÃO

A presente autorização terá validade pelo período de 24 meses, ou enquanto durar a participação da criança ou adolescente no projeto ou modalidade indicada, o que ocorrer primeiro. O responsável legal poderá solicitar, a qualquer tempo, a interrupção de novos usos da imagem e/ou voz, mediante protocolo oficial ou solicitação formal à SMELJ através do e-mail: esporte@fazendariogrande.pr.gov.br. A revogação produzirá efeitos para usos futuros, sem prejuízo da manutenção de registros administrativos, arquivos institucionais e publicações realizadas de boa-fé antes da ciência formal da revogação, ressalvadas hipóteses de exposição indevida ou violação legal.

9. USO POR TERCEIROS

O Município não se responsabiliza por compartilhamentos, capturas de tela, comentários, downloads ou usos indevidos realizados por terceiros após a publicação regular em canais oficiais, sem prejuízo da adoção de providências cabíveis quando houver ciência de uso manifestamente irregular.

10. DECLARAÇÃO FINAL

Declaro que li e compreendi os termos desta autorização, firmando-a de forma livre, informada e consciente.

Fazenda Rio Grande – PR, ____ de _____ de 2026.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

() Pai () Mãe () Tutor/Guardião Legal

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

Nome: _____

Matrícula: _____

Assinatura: _____

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Rua Santa Mônica, 724, Santa Terezinha – CEP 83.829-225. Fone (41) 3627-8555
e-mail: esporte@fazendariogrande.pr.gov.br

B Assinado digitalmente por Paulo Eduardo dos Santos, Ricardo Edenilson Miranda. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código W3L-3D9-K5D-K4M.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 002/2026 | CMDCA -FRG E SMAS - FRG

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Fazenda Rio Grande- CMDCA-FRG, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Fazenda Rio Grande- SMAS- FRG no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO a Convocação para a 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente conforme Resolução nº 276, de 12 de Novembro de 2025;

CONSIDERANDO a Convocação para a 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente pela Resolução Conjunta nº 001/2026-CEDCA e SEDEF/PR;

CONSIDERANDO as Deliberações do CMDCA-FRG sobre a 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, em reunião ordinária de 11 de Fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a criação da Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, por meio da Resolução nº 005/2026-CMDCA, de 20 de fevereiro de 2026 (D.O.E. nº 031/2026, de 20 de fevereiro de 2026);

RESOLVE

Art 1º – Fica convocada ordinariamente a 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Fazenda Rio Grande, a ser realizada de forma presencial nos dias 24,25 e 26 de novembro de 2026, no município de Fazenda Rio Grande/PR.

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Itália,168 – Cep: 83.823-020- Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640 e-mail: smas2021frg@gmail.com

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 096 de 28 de maio de 2026

Página 8



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO ELEITORAL – FAZPREV

Art. 2º- A 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como tema central: "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa".

Art. 3º- A 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será estruturada nos seguintes eixos temáticos:

I – Eixo 1 – Aprimoramento do Controle Social e Fortalecimento da Participação Social;

II – Eixo 2 – Fortalecimento dos Conselhos Tutelares;

III – Eixo 3 – Promoção da Convivência Familiar e Comunitária;

IV – Eixo 4 – Prevenção e Enfrentamento às Violências;

V – Eixo 5 – Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção de Adolescentes no Trabalho;

VI – Eixo 6 – Aprimoramento da Execução das Medidas Socioeducativas.

Art. 4º- A Comissão Organizadora, com composição paritária entre representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, será responsável pela organização e operacionalização da Conferência.

Art. 5º- A Diretoria de Gestão do SUAS será responsável pela assessoria e apoio técnico à 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Itália, 168 – Cep: 83.823-020- Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640 e-mail: smas2021frg@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 6º- A 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será precedida por etapas preparatórias, a serem realizadas com o objetivo de mobilizar e preparar a sociedade para participar das discussões relacionadas à execução, avaliação e monitoramento de políticas públicas voltadas para a criança e o adolescente fazendense, sob orientação da Comissão Organizadora da Conferência Municipal.

I - Pre Conferências: realizadas pelos 03 CRAS em seus respectivos territórios.

II – Conferências Livres ou Conferências Temáticas: realizadas mediante o interesse de instituições públicas ou privadas, Organizações da Sociedade Civil.

Art. 7º- A distribuição das vagas e o funcionamento geral da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão estabelecidos em Regimento/ Regulamento Próprio, deliberado pelo CMDCA FRG..

Art. 8º- As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta do orçamento do órgão gestor municipal da Assistência Social e/ou do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 9º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias, em especial a Resolução 001/2026 SMAS-FRG e CMDCA-FRG, publicada no D.O.E nº 094 de 26 de maio de 2026.

Fazenda Rio Grande, 27 de Maio de 2026



Documento assinado digitalmente
FABIANA PALINGER ANDRECEVEZ
Data: 28/05/2026 15:30:23 -0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Fabiana Palinger Andrecevez
Presidente do CMDCA
Conselheira Titular Governamental- Secretária
Municipal de Assistência Social



Documento assinado digitalmente
MARCIO MOREIRA DOS SANTOS
Data: 28/05/2026 15:13:46 -0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Marcio Moreira dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 8268/2026

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Itália, 168 – Cep: 83.823-020- Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640 e-mail: smas2021frg@gmail.com

EDITAL N.º 003/2026

Homologação das Inscrições do Processo Eleitoral para os cargos da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL do Processo Eleitoral destinado ao preenchimento dos cargos da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 079/2026, pelo Regulamento Eleitoral e pelo Edital n.º 001/2026, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do Processo Eleitoral FAZPREV 2026.

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Encerrado o prazo para apresentação de impugnações e recursos contra as inscrições, sem qualquer manifestação protocolada, e após análise da documentação apresentada pelos candidatos, ficam HOMOLOGADAS as seguintes candidaturas:

Cargo: Diretor-Presidente:

- ANDERSON GABRIEL HOSHINO

Cargo: Diretor Executivo:

- SUZANA SALETE DE SOUSA

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os candidatos cujas inscrições foram homologadas ficam aptos a participar do Processo Eleitoral FAZPREV 2026, inclusive do período de campanha eleitoral, nos termos do Regulamento Eleitoral e do Edital n.º 001/2026.

2.2. O período eleitoral terá início às 08h00 do dia 29 de maio de 2026 e encerramento às 23h59 do dia 08 de junho de 2026, conforme cronograma oficial do Processo Eleitoral.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande – PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO ELEITORAL – FAZPREV

2.3. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Regulamento Eleitoral e no Edital n.º 001/2026.

Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
ALINE NUNES DA SILVA CORREIA
Data: 28/05/2026 14:43:33 -0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Aline Nunes da Silva Correia
Presidente da Comissão Eleitoral

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande – PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 096 de 28 de maio de 2026

Página 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CANCELAMENTO DO NÚMERO SEQUENCIAL DA ARP 047/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2025

ARP Nº 047/2026

MOTIVO: EMPRESA ASSUMIU NOVOS ITENS PASSANDO A UTILIZAR A SEQUENCIAL DE ARP Nº 092/2026.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 72/2025;

PROTOCOLO: 50990/2025;

DETENTOR: CAC ATACADO E LOGÍSTICA LTDA;

CNPJ: 48.429.239/0001-08;

OBJETO: "Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR".

Coordenação de Contratos - ADM

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CANCELAMENTO DO NÚMERO SEQUENCIAL DA ARP 049/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2025

ARP Nº 049/2026

MOTIVO: EMPRESA DESISTIU DE ALGUNS ITENS PASSANDO A UTILIZAR A SEQUENCIAL DE ARP Nº 091/2026.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 72/2025;

PROTOCOLO: 50990/2025;

DETENTOR: GM DISTRIBUIDORA LTDA;

CNPJ: 21.604.118/0001-07;

OBJETO: "Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR".

Coordenação de Contratos - ADM

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 11/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema de radiocomunicação digital em protocolo DMR, composta por estação base repetidora, estações: móvel, portátil e fixa, console de despacho, acessórios e serviços técnicos, incluindo implantação, manutenção para adequação do sistema de radiocomunicação digital, para atender as necessidades da Guarda Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência e ADJUDICA o objeto em favor da empresa RADIONET LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.304.610/0001-77, para o grupo 01 com o valor total de R\$ 1.456.272,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de maio de 2026.

luiz sergio
Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.05.26 11:01:56 -03'00'
6535904
Luiz Sérgio Claudino
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 20/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículos com motorista, manutenção preventiva e corretiva, combustível e seguro total que será utilizado pela Divisão de Logística e Secretaria Municipal de Saúde para transporte de pacientes em tratamento fora do município de Fazenda Rio Grande, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa: EDERSON WOJCIK LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 24.382.931/0001-60, para o item I com o valor total de R\$ 798.789,60 - (setecentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos.)

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de Maio de 2026.

Luiz Sérgio Claudino
Prefeito Municipal
luiz sergio
claudino:75736535904

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 096 de 28 de maio de 2026

Página 10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTÓCOLO Nº 34274/2026
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 060/2026

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/21 c/c art. 72 da mesma lei.

Objeto: Pagamento de inscrições de capacitação curso "Observatório do Mercado Imobiliário: Aplicações no IPTU e ITBI", promovido pela Escola Nacional Fazendária – ENAFF/FENAFIM. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo.

PESSOA JURÍDICA: FEDERAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES E FISCAIS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS — FENAFIM,

CNPJ: 74.029.562/0001-02

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de maio de 2026

luiz sergio
claudio:757
36535904
Assinado de forma digital por luiz sergio claudio:75736535904
Dados: 2026.05.28 12:01:48 -03'00'
Luiz Sérgio Claudino
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTÓCOLO Nº 35624/2026
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 061/2026

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/21 c/c art. 72 da mesma lei.

Objeto: Pagamento de inscrições de capacitação curso "Observatório do Mercado Imobiliário: Aplicações no IPTU e ITBI", promovido pela Escola Nacional Fazendária – ENAFF/FENAFIM. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Finanças – Divisão de Arrecadação.

PESSOA JURÍDICA: FEDERAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES E FISCAIS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS — FENAFIM,

CNPJ: 74.029.562/0001-02

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de maio de 2026

luiz sergio
claudio:757
36535904
Assinado de forma digital por luiz sergio claudio:75736535904
Dados: 2026.05.28 12:04:58 -03'00'
Luiz Sérgio Claudino
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTÓCOLO Nº 34274/2026
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 060/2026

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/21 c/c art. 72 da mesma lei.

Objeto: Pagamento de inscrições de capacitação curso "Observatório do Mercado Imobiliário: Aplicações no IPTU e ITBI", promovido pela Escola Nacional Fazendária – ENAFF/FENAFIM. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo.

PESSOA JURÍDICA: FEDERAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES E FISCAIS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS — FENAFIM,

CNPJ: 74.029.562/0001-02

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de maio de 2026

luiz sergio
claudio:757
36535904
Assinado de forma digital por luiz sergio claudio:75736535904
Dados: 2026.05.28 12:01:48 -03'00'
Luiz Sérgio Claudino
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTÓCOLO Nº 35624/2026
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 061/2026

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/21 c/c art. 72 da mesma lei.

Objeto: Pagamento de inscrições de capacitação curso "Observatório do Mercado Imobiliário: Aplicações no IPTU e ITBI", promovido pela Escola Nacional Fazendária – ENAFF/FENAFIM. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Finanças – Divisão de Arrecadação.

PESSOA JURÍDICA: FEDERAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES E FISCAIS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS — FENAFIM,

CNPJ: 74.029.562/0001-02

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de maio de 2026

luiz sergio
claudio:757
36535904
Assinado de forma digital por luiz sergio claudio:75736535904
Dados: 2026.05.28 12:04:58 -03'00'
Luiz Sérgio Claudino
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº096 de 28 de maio de 2026

Página 11



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 1 / 5
Data: 20/05/2026
Exercício de 2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

RS 1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (e - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	708.704.979,66	708.704.979,66	140.676.354,75	19,85	262.885.404,33	37,09	445.819.575,33
RECEITAS CORRENTES	654.163.103,18	654.163.103,18	132.162.194,21	20,20	240.129.657,72	36,71	414.033.445,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	204.577.540,60	204.577.540,60	58.254.593,29	28,48	83.570.420,43	40,85	121.007.120,17
Impostos	178.042.095,84	178.042.095,84	53.981.981,14	30,32	75.729.525,21	42,53	102.312.570,63
Taxas	25.565.444,76	25.565.444,76	4.171.578,30	16,32	7.666.659,31	29,99	17.898.785,45
Contribuição de Melhoria	970.000,00	970.000,00	101.033,85	10,42	174.235,91	17,96	795.764,09
CONTRIBUIÇÕES	10.561.333,74	10.561.333,74	2.022.423,89	19,15	4.175.742,56	39,54	6.385.591,18
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	10.561.333,74	10.561.333,74	2.022.423,89	19,15	4.175.742,56	39,54	6.385.591,18
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.828.387,00	3.828.387,00	3.692.292,87	96,45	6.866.272,78	179,35	-3.037.884,88
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Exploração de Recursos Naturais	3.828.387,00	3.828.387,00	3.692.292,87	96,45	6.866.272,78	179,35	-3.037.884,88
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 3 / 5
Data: 20/05/2026
Exercício de 2026

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.500.000,00	2.500.000,00	897.590,17	35,90	1.180.745,50	47,23	1.319.254,50
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	708.704.979,66	708.704.979,66	140.676.354,75	19,85	262.885.404,33	37,09	445.819.575,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	708.704.979,66	708.704.979,66	140.676.354,75	19,85	262.885.404,33	37,09	445.819.575,33
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	708.704.979,66	708.704.979,66	140.676.354,75	19,85	262.885.404,33	37,09	445.819.575,33
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	36.766.540,81	---	---	36.766.540,81	---	---
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	---	---	---	---	---
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	---	36.766.540,81	---	---	36.766.540,81	---	---
Reabertura de Créditos Adicionais	---	0,00	---	---	0,00	---	---



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 2 / 5
Data: 20/05/2026
Exercício de 2026

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	432.051.795,13	432.051.795,13	67.701.374,44	15,67	144.470.156,97	33,44	287.581.638,16
Transferências da União e de suas Entidades	182.608.089,85	182.608.089,85	23.821.240,64	13,05	55.788.791,43	30,55	126.819.298,42
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	117.432.319,08	117.432.319,08	18.910.328,84	16,10	38.453.854,48	32,75	78.978.464,60
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	1.166.046,20	1.166.046,20	2.232.041,05	191,42	2.449.308,53	210,05	-1.283.262,33
Transferências de Outras Instituições Públicas	130.845.340,00	130.845.340,00	22.737.763,91	17,38	47.778.202,53	36,52	83.067.137,47
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.144.045,81	3.144.045,81	491.509,62	15,63	1.047.064,98	33,30	2.096.980,83
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.585.357,81	2.585.357,81	241.021,62	9,32	584.969,84	22,63	2.000.387,97
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	134.323,46	0,00	331.073,12	0,00	-331.073,12
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	558.688,00	558.688,00	116.164,54	20,79	131.022,02	23,45	427.665,98
RECEITAS DE CAPITAL	54.541.876,48	54.541.876,48	8.514.160,54	15,61	22.755.746,61	41,72	31.786.129,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	45.000.000,00	45.000.000,00	0,00	0,00	11.033.790,74	24,52	33.966.209,26
Operações de Crédito - Mercado Interno	45.000.000,00	45.000.000,00	0,00	0,00	11.033.790,74	24,52	33.966.209,26
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.041.876,48	7.041.876,48	7.616.570,37	108,16	10.541.210,37	149,69	-3.499.333,89
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	1.518.263,15	0,00	1.518.263,15	0,00	-1.518.263,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.541.876,48	5.541.876,48	6.099.307,22	110,04	9.022.947,22	162,81	-3.481.070,74
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 4 / 5
Data: 20/05/2026
Exercício de 2026

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	645.377.448,99	825.951.232,43	117.955.414,44	261.035.554,13	564.915.678,30	88.285.263,47	152.216.115,19	673.735.117,24	150.988.339,72
DESPESAS CORRENTES	554.283.297,23	585.918.109,81	104.470.077,58	234.316.226,37	351.601.883,44	82.064.863,65	143.548.379,79	442.369.730,02	142.399.955,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	281.557.066,64	285.267.248,27	46.094.826,88	91.090.044,07	194.177.204,20	46.094.826,88	91.090.044,07	194.177.204,20	90.685.911,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.510.000,00	11.510.000,00	2.628.485,19	5.302.541,07	6.207.458,93	2.628.485,15	5.302.541,03	6.207.458,97	5.302.541,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	261.216.230,59	289.140.861,54	55.746.765,51	137.923.641,23	151.217.220,31	33.341.551,62	47.155.794,69	241.985.066,85	46.411.502,71
DESPESAS DE CAPITAL	90.594.151,76	239.533.122,62	13.485.336,86	26.719.327,76	212.813.794,86	6.220.399,82	8.667.735,40	230.865.387,22	8.588.384,65
INVESTIMENTOS	78.264.151,76	227.203.122,62	11.047.873,53	21.860.193,00	205.342.929,62	3.782.936,49	3.808.600,64	223.394.521,98	3.729.249,89
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.330.000,00	12.330.000,00	2.437.463,33	4.859.134,76	7.470.865,24	2.437.463,33	4.859.134,76	7.470.865,24	4.859.134,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	---	---	500.000,00	---	---	500.000,00	---
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	41.861.251,10	41.935.251,10	5.290.328,37	17.334.067,04	24.601.184,06	6.422.882,97	12.803.848,74	29.131.402,36	10.428.500,27
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	687.238.700,09	867.886.483,53	123.245.742,81	278.369.621,17	589.516.862,36	94.708.146,44	165.019.963,93	702.866.519,60	161.416.839,99
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,0						

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº096 de 28 de maio de 2026

Página 12



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 5 / 5
Data: 20/05/2026
Exercício de 2026

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (g)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO		No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	41.861.251,10	41.935.251,10	5.290.328,37	17.334.067,04	24.601.184,06	6.422.882,97	12.803.848,74	29.131.402,36	10.428.500,27	4.530.218,30	
DESPESAS CORRENTES	41.861.251,10	41.935.251,10	5.290.328,37	17.334.067,04	24.601.184,06	6.422.882,97	12.803.848,74	29.131.402,36	10.428.500,27	4.530.218,30	
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	35.065.923,60	35.139.923,60	5.290.328,37	10.538.739,54	24.601.184,06	5.290.328,37	10.538.739,54	24.601.184,06	8.163.391,07	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.795.327,50	6.795.327,50	0,00	6.795.327,50	0,00	1.132.554,60	2.265.109,20	4.530.218,30	2.265.109,20	4.530.218,30	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	---	---	---	0,00	---	---	---	---	

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 20/05/2026, às 10:05:23.
Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2025 - ABRIL/2026

Página: 1 / 2
Exercício de 2026

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	
	Mar/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Sep/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026		TOTAL (L) TÍTULOS (M) (N)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	25.539.230,84	26.923.580,30	35.662.365,74	25.854.701,35	25.936.239,99	26.270.996,60	26.969.624,30	43.185.797,27	27.545.574,31	26.840.746,40	27.685.174,92	27.992.125,05	346.405.747,07	0,00
Pessoal Ativo	23.873.601,71	24.455.958,21	33.979.132,08	24.130.551,99	24.194.302,27	24.506.303,14	24.289.416,75	41.369.584,15	25.669.976,06	24.846.913,05	25.689.600,42	25.958.929,19	322.903.949,44	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	21.055.713,26	21.656.837,16	31.073.239,25	21.300.962,18	21.338.918,82	21.584.865,94	21.601.440,89	40.460.033,76	22.609.758,44	21.765.984,62	22.632.246,12	22.879.955,73	304.918.812,15	0,00
Obrigações Patronais	2.807.828,51	2.849.121,05	2.905.893,33	2.833.489,50	2.855.486,45	2.921.337,19	2.687.975,89	5.909.550,39	3.057.218,62	3.087.924,43	3.057.354,48	3.079.973,45	38.045.137,29	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.665.629,07	2.467.622,09	1.683.233,16	1.721.149,66	1.741.857,72	1.764.293,47	2.680.207,55	1.816.203,12	1.878.598,25	1.994.233,35	1.995.574,32	2.033.195,87	23.441.797,63	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.406.073,49	2.083.746,88	1.421.603,59	1.446.543,73	1.465.070,01	1.493.484,76	2.273.133,13	1.546.396,19	1.599.047,28	1.695.514,20	1.703.115,92	1.713.967,27	19.847.696,09	0,00
Parceles	259.555,57	383.875,21	261.629,56	274.605,93	276.787,71	270.808,71	407.074,42	269.808,93	279.550,97	298.719,15	292.458,60	319.228,60	3.594.101,54	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	2.023.226,45	2.783.409,02	2.021.127,15	2.100.884,24	2.034.207,21	2.165.192,45	3.056.424,24	2.207.920,41	2.518.102,35	2.554.828,92	2.511.952,70	2.526.788,27	26.504.253,31	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	113.903,58	65.786,93	126.434,24	99.734,58	44.397,56	154.826,98	136.216,09	60.122,96	320.480,31	225.835,14	232.024,07	218.812,75	1.800.475,79	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.665.629,07	2.467.622,09	1.683.233,16	1.721.149,66	1.741.857,72	1.764.293,47	2.680.207,55	1.816.203,12	1.878.598,25	1.994.233,35	1.995.574,32	2.033.195,87	23.441.797,63	0,00
Agentes Contratuais de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 186, §1º)	243.693,80	250.000,00	211.559,75	260.000,00	248.041,93	246.072,00	240.000,00	331.594,33	319.023,69	334.760,43	283.454,31	273.779,05	3.261.979,89	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	23.516.004,39	24.140.171,28	33.641.138,59	23.733.817,11	23.901.942,78	24.105.404,15	23.913.200,89	40.977.866,96	25.027.472,06	24.286.977,48	25.173.222,22	25.465.336,78	317.901.403,76	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													653.993.390,57	
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													5.630.000,00	
(II) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													0,00	
(III) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22)													3.273.161,71	
(IV) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													645.090.228,86	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + IV)													317.901.483,76	49,28%
LIMITE MÁXIMO (VII) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													348.348.723,58	54%
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													330.931.287,40	51,3%
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													313.513.891,22	48,6%

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 20/05/2026, às 11:59:57.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incluem em 31 de dezembro do exercício anterior continuado a ser informado nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser anulados.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2025 - ABRIL/2026

Página: 2 / 2
Exercício de 2026



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 1 / 4
Data de emissão: 28/05/2026
Exercício de 2026

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (d/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total e)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	645.377.448,99	825.951.232,43	117.955.414,44	261.035.554,13	93,77%	564.915.678,30	88.285.263,47	152.216.115,19	92,24%	673.735.117,24
JUDICIÁRIA	5.931.362,43	5.931.362,43	831.646,46	1.699.144,86	0,61	4.232.217,57	823.281,83	1.626.626,29	0,99	4.304.736,14
AÇÃO JUDICIÁRIA	5.931.362,43	5.931.362,43	831.646,46	1.699.144,86	0,61	4.232.217,57	823.281,83	1.626.626,29	0,99	4.304.736,14
ESSENCIAL À JUSTIÇA	558.688,00	558.688,00	1.000,23	7.109,79	0,00	551.578,21	3.445,23	5.729,79	0,00	552.958,21
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	558.688,00	558.688,00	1.000,23	7.109,79	0,00	551.578,21	3.445,23	5.729,79	0,00	552.958,21
ADMINISTRAÇÃO	58.891.967,11	59.201.319,19	6.370.818,06	21.672.368,94	7,79	37.528.950,25	6.849.115,31	13.075.336,99	7,92	46.125.982,20
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	17.828.800,00	17.828.800,00	1.747.191,37	9.437.618,58	3,39	8.391.181,42	2.462.858,73	4.535.658,28	1,35	13.293.140,62
ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.234.187,83	31.076.747,33	4.376.244,72	8.476.375,82	3,05	22.600.371,51	3.549.090,20	6.963.335,03	4,22	24.113.412,30
COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.604.841,53	2.590.841,53	181.205,57	562.105,00	0,00	2.028.720,98	163.402,63	425.219,39	0,26	2.165.621,34
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	604.137,75	804.930,33	20.803,48	239.943,48	0,09	564.986,85	296,68	2.105,68	0,13	589.914,65
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.620.000,00	6.900.000,00	45.372,92	9.363.689,49	1,06	3.943.689,49	673.468,07	936.107,51	0,57	5.963.892,49
SEGURANÇA PÚBLICA	70.000,00	70.000,00	0,00	43.039,22	0,02	26.960,78	6.358,65	10.091,49	0,01	59.908,51
DEFESA CIVIL	70.000,00	70.000,00	0,00	43.039,22	0,02	26.960,78	6.358,65	10.091,49	0,01	59.908,51
ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.543.957,54	33.437.519,81	6.013.606,94	11.270.456,64	4,05	22.167.063,17	3.525.878,88	6.491.515,10	3,93	26.946.004,71
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.419.370,09	8.744.900,76	480.064,29	1.541.382,93	0,55	7.203.517,83	255.644,00	875.710,49	0,53	7.869.190,27
ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	225.208,00	1.081.654,25	680.240,00	794.240,00	0,29	287.414,25	190.250,00	142.500,00	0,09	939.154,25
ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	1.138.308,00	1.351.661,50	63.206,98	491.738,00	0,18	859.923,50	83.083,04	90.682,71	0,05	1.260.978,79
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	12.341.189,40	15.457.387,81	3.061.187,16	5.288.849,62	1,89	10.188.538,19	1.954.406,55	3.176.477,37	1,92	12.280.910,44
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	6.419.882,05	6.801.915,49	1.728.908,51	3.174.248,09	1,14	3.627.669,40	1.123.493,29	2.206.144,53	1,34	4.957.700,96
SALUDE	142.584.156,37	159.247.377,59	22.103.999,10	69.405.657,76	24,93	89.841.719,83	22.771.461,76	39.413.592,28	23,88	119.833.785,31
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	45.866,33	0,00	0,00	0,00	45.866,33	0,00	0,00	0,00	45.866,33
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	51.610.789,86	57.755.057,94	5.764.680,68	32.654.161,00	11,73	25.100.896,94	9.304.014,68	15.323.401,94	9,29	42.431.656,00
ATENÇÃO BÁSICA	87.333.581,44	96.459.017,30	15.813.196,87	35.752.284,94	12,84	60.706.732,36	13.007.482,44	23.236.871,48	14,08	73.222.145,82
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.639.785,									

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº096 de 28 de maio de 2026



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 2 / 4
Data de emissão: 28/05/2026
Exercício de 2026



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 4 / 4
Data de emissão: 28/05/2026
Exercício de 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total)	
EDUCAÇÃO	217.544.392,84	229.255.888,60	41.798.019,03	80.271.903,44	28,84	148.983.985,16	31.352.831,84	53.331.248,95	32,32	175.924.639,65
EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.543.969,58	1.584.013,66	262.386,85	556.187,81	0,20	1.027.825,85	57.447,00	261.657,96	0,16	1.322.355,70
EDUCAÇÃO INFANTIL	42.415.404,24	46.847.146,29	9.938.764,37	18.481.646,08	6,64	28.365.500,21	5.516.090,64	10.260.366,93	6,22	36.586.779,36
ENSINO FUNDAMENTAL	164.725.119,13	171.964.828,76	31.296.793,81	56.859.900,30	20,43	115.104.928,46	25.400.004,41	42.427.860,67	25,71	129.536.968,09
DEMAIS SUBFUNÇÕES	8.859.899,89	8.859.899,89	300.074,00	4.374.169,25	1,57	4.485.730,64	379.289,79	381.363,39	0,23	8.478.536,50
CULTURA	3.234.234,20	7.289.954,89	578.554,35	1.014.415,41	0,36	6.275.539,48	513.491,58	829.643,15	0,50	6.460.311,74
DIFUSÃO CULTURAL	3.211.764,20	7.267.484,89	578.554,35	1.014.415,41	0,36	6.253.969,48	513.491,58	829.643,15	0,50	6.437.841,74
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	22.470,00	22.470,00	0,00	0,00	0,00	22.470,00	0,00	0,00	0,00	22.470,00
DIREITOS DA CIDADANIA	11.709.747,10	11.709.747,10	2.769.724,67	6.089.869,41	2,19	5.619.877,69	2.917.055,26	5.427.776,97	3,29	6.281.970,13
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	11.709.747,10	11.709.747,10	2.769.724,67	6.089.869,41	2,19	5.619.877,69	2.917.055,26	5.427.776,97	3,29	6.281.970,13
URBANISMO	73.302.981,20	205.746.971,08	7.860.281,60	23.660.816,74	8,50	182.086.154,34	5.734.131,90	8.342.386,86	5,06	197.404.584,22
INFRA-ESTRUTURA URBANA	17.355.799,09	124.082.687,08	1.532.639,25	2.233.495,80	0,80	121.849.191,28	932.639,25	1.633.495,80	0,99	122.481.191,28
SERVIÇOS URBANOS	55.947.182,11	81.664.284,00	6.327.642,35	21.427.320,94	7,70	60.236.963,06	4.801.492,65	6.708.891,06	4,07	74.955.392,94
HABITAÇÃO	2.911.306,34	2.951.306,34	385.205,20	873.856,54	0,31	2.077.449,80	373.951,54	775.107,45	0,47	2.176.198,89
HABITAÇÃO URBANA	2.911.306,34	2.951.306,34	385.205,20	873.856,54	0,31	2.077.449,80	373.951,54	775.107,45	0,47	2.176.198,89
GESTÃO AMBIENTAL	35.122.476,26	38.669.045,30	19.204.280,00	25.727.783,23	9,24	12.941.262,07	5.129.016,83	7.207.422,64	4,37	31.461.622,66
CONTROLE AMBIENTAL	12.867.147,50	13.190.086,35	2.579.232,12	4.422.107,14	1,59	8.767.979,21	1.436.072,12	2.444.577,17	1,48	10.745.509,18
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	22.255.328,76	25.478.958,95	16.627.047,88	21.305.676,09	7,65	4.173.282,86	3.692.944,71	4.762.845,47	2,89	20.716.113,48
AGRICULTURA	8.247.839,25	10.305.577,27	242.513,95	793.617,77	0,28	9.512.560,80	355.314,22	355.314,22	0,22	9.950.263,35
EXTENSÃO RURAL	2.878.839,25	2.878.839,25	240.008,97	502.878,17	0,18	2.375.961,08	67.510,60	67.510,60	0,04	2.311.328,65
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	210.000,00	210.000,00	2.504,98	2.504,98	0,00	207.495,02	170,00	170,00	0,00	209.830,00
DEMAIS SUBFUNÇÕES	5.159.000,00	7.216.738,32	0,00	287.633,62	0,10	6.929.104,70	287.633,62	287.633,62	0,17	6.929.104,70
INDÚSTRIA	7.561.234,94	7.561.234,94	511.201,09	1.248.415,84	0,45	6.312.819,10	501.295,83	1.050.297,38	0,64	6.150.937,56
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	7.561.234,94	7.561.234,94	511.201,09	1.248.415,84	0,45	6.312.819,10	501.295,83	1.050.297,38	0,64	6.150.937,56
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.114.000,00	1.454.366,68	79.113,86	89.095,18	0,03	1.365.271,50	78.421,77	84.073,91	0,05	1.370.292,77
TURISMO	1.114.000,00	1.454.366,68	79.113,86	89.095,18	0,03	1.365.271,50	78.421,77	84.073,91	0,05	1.370.292,77
TRANSPORTE	4.245.760,00	4.876.760,00	616.865,53	1.367.999,78	0,49	3.508.760,22	468.390,49	857.770,13	0,52	4.018.989,87
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.245.760,00	4.876.760,00	616.865,53	1.367.999,78	0,49	3.508.760,22	468.390,49	857.770,13	0,52	4.018.989,87
TOTAL (III) = (I + II)	687.238.700,09	867.886.483,53	123.245.742,81	278.369.621,17	100,00	589.516.862,36	94.708.146,44	165.019.963,93	100,00	702.866.519,60

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total)	
DIREITOS DA CIDADANIA	967.207,77	967.207,77	190.924,42	616.086,03	0,22	351.121,74	229.625,72	461.280,86	0,28	505.926,91
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	967.207,77	967.207,77	190.924,42	616.086,03	0,22	351.121,74	229.625,72	461.280,86	0,28	505.926,91
URBANISMO	649.729,27	649.729,27	89.359,05	175.835,37	0,06	473.893,90	89.359,05	175.835,37	0,11	473.893,90
INFRA-ESTRUTURA URBANA	368.600,00	368.600,00	55.770,88	110.296,70	0,04	258.303,30	55.770,88	110.296,70	0,07	258.303,30
SERVIÇOS URBANOS	281.129,27	281.129,27	33.588,17	65.538,67	0,02	215.990,60	33.588,17	65.538,67	0,04	215.990,60
HABITAÇÃO	110.000,00	110.000,00	24.729,29	47.401,31	0,02	62.598,69	24.729,29	47.401,31	0,03	62.598,69
HABITAÇÃO URBANA	110.000,00	110.000,00	24.729,29	47.401,31	0,02	62.598,69	24.729,29	47.401,31	0,03	62.598,69
GESTÃO AMBIENTAL	271.000,00	271.000,00	41.884,25	82.910,12	0,03	188.089,88	41.884,25	82.910,12	0,05	188.089,88
CONTROLE AMBIENTAL	271.000,00	271.000,00	41.884,25	82.910,12	0,03	188.089,88	41.884,25	82.910,12	0,05	188.089,88
INDÚSTRIA	62.000,00	62.000,00	6.462,49	12.747,69	0,00	49.252,31	6.462,49	12.747,69	0,01	49.252,31
PROTEÇÃO INDUSTRIAL	62.000,00	62.000,00	6.462,49	12.747,69	0,00	49.252,31	6.462,49	12.747,69	0,01	49.252,31
TRANSPORTE	224.000,00	224.000,00	24.525,56	49.289,77	0,02	174.710,23	24.525,56	49.289,77	0,03	174.710,23
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	224.000,00	224.000,00	24.525,56	49.289,77	0,02	174.710,23	24.525,56	49.289,77	0,03	174.710,23
DESPORTO E LAZER	152.000,00	152.000,00	25.190,46	50.404,97	0,02	101.595,03	25.190,46	50.404,97	0,03	101.595,03
DESPORTO COMUNITÁRIO	152.000,00	152.000,00	25.190,46	50.404,97	0,02	101.595,03	25.190,46	50.404,97	0,03	101.595,03
TOTAL (III) = (I + II)	687.238.700,09	867.886.483,53	123.245.742,81	278.369.621,17	100,00	589.516.862,36	94.708.146,44	165.019.963,93	100,00	702.866.519,60

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 28/05/2026, às 11:54:42.
Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 3 / 4
Data de emissão: 28/05/2026
Exercício de 2026

Município de Fazenda Rio Grande
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total)	
DESPORTO E LAZER	8.956.288,78	10.574.688,67	2.227.844,82	3.475.519,10	1,25	7.099.169,57	1.777.533,24	1.08	8.797.155,43	
DESPORTO COMUNITÁRIO	8.956.288,78	10.574.688,67	2.227.844,82	3.475.519,10	1,25	7.099.169,57	1.777.533,24	1,08	8.797.155,43	
DEMAIS SUBFUNÇÕES	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	31.390.000,00	31.390.000,00	5.143.621,69	10.351.691,03	3,72	21.038.308,97	5.140.614,97	10.345.084,31	6,27	21.044.915,69
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	41.861.251,10	41.936.251,10	5.290.328,37	17.334.067,04	6,27	24.601.184,06	6.222.882,97	12.803.848,74	7,76	29.131.402,36
JUDICIÁRIA	436.437,57	436.437,57	81.317,17	158.460,24	0,06	277.977,33	81.317,17	158.460,24	0,10	277.977,33
AÇÃO JUDICIÁRIA	436.437,57	436.437,57	81.317,17	158.460,24	0,06	277.977,33	81.317,17	158.460,24	0,10	277.977,33
ADMINISTRAÇÃO	5.249.963,75	5.263.983,75	886.246,03	2.811.034,89	1,01	2.452.948,86	1.063.063,41	2.103.765,38	1,27	3.160.218,37
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	646.000,00	646.000,00	93.374,54	188.445,19	0,07	457.554,81	93.374,54	188.445,19	0,11	457.554,81
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.599.483,75	4.599.483,75	790.006,18	2.618.871,16	0,94	1.982.412,59	966.823,56	1.909.601,65	1,16	2.689.882,10
COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.500,00	18.50								

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº096 de 28 de maio de 2026

Página 14



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2026/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

Página: 1 / 1
Exercício de 2026

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No 1º Quadrimestre	Até o 1º Quadrimestre (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	11.033.790,74	11.033.790,74
Interna	11.033.790,74	11.033.790,74
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	11.033.790,74	11.033.790,74

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	660.864.752,71	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	5.630.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	655.234.752,71	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III + VII - Ia - Iib)	11.033.790,74	1,68 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	104.837.560,43	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	94.353.804,39	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	45.866.432,69	7 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No 1º Quadrimestre	Até o 1º Quadrimestre (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 20/05/2026, às 10:34:33.
Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 2 / 2

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	3.166.029,76	58.075,93		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	3.166.029,76	58.075,93		

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	3.046.446,25	636.463,17	309.221,79	309.221,79
Pessoal e Encargos Sociais	1.489.441,57	237.135,77	236.651,95	236.651,95
Demais Despesas Correntes	1.557.004,68	399.327,40	72.569,84	72.569,84
Despesas de Capital (XIV)	119.583,51	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	3.166.029,76	636.463,17	309.221,79	309.221,79
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVII) = (XII - XV)¹	0,00	-578.387,24	-251.145,86	-251.145,86

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.883.565,41
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XX) = (XVIII - XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 22/05/2026, às 11:11:13.
Nota(s) Explicativa(s):

Fazenda Rio Grande, 22/05/2026



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 1 / 2

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	91.781.678,82	16.029.462,31			
Receita de Contribuições dos Segurados	20.068.886,40	2.441.202,80			
Ativo	19.958.886,40	2.395.713,16			
Inativo	90.000,00	42.888,39			
Pensionista	30.000,00	2.801,25			
Receita de Contribuições Patronais	30.597.616,23	2.941.006,38			
Ativo	29.270.078,07	2.395.713,16			
Inativo	983.361,60	461.290,29			
Pensionista	344.176,56	84.004,93			
Receita Patrimonial	33.322.948,69	8.804.605,03			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receita de Valores Mobiliários	33.322.948,69	8.804.605,03			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	7.792.227,50	1.842.646,10			
Compensação Financeira entre os regimes	176.370,00	710.091,50			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	7.615.857,50	1.132.554,60			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	84.165.821,32	14.896.907,71			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	3.872.831,60	3.872.831,60	3.872.831,60	3.872.831,60
Aposentadorias	3.294.561,48	3.294.561,48	3.294.561,48	3.294.561,48
Pensões por Morte	578.270,12	578.270,12	578.270,12	578.270,12
Outras Despesas Previdenciárias	14.662.533,20	190.000,00	6.207,17	6.207,17
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	14.662.533,20	190.000,00	6.207,17	6.207,17
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	18.535.364,80	4.062.831,60	3.879.038,77	3.879.038,77
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	65.630.456,52	10.834.076,11	11.017.868,94	11.017.868,94

RECURSOS RPPS ANRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	2.395.713,16
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.362.463,19
Investimentos e Aplicações	612.347.709,27
Outros Bens e Direitos	104.830.605,97



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/ATÉ 1º QUADRIMESTRE DE 2026

Página: 1 / 1
Exercício de 2026

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso II, alínea "a") R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					RESCISÃO DE FINANÇAS VERIFICADA (CONTRATO PÚBLICO) (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)¹ (g) = (a - (b+c+d+e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS/ NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO² (h)	EMPENHOS NÃO CANCELADOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO² (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDADAS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO² (j) = (g - h) - (i)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores								Demais Obrigações Financeiras
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	(d)	(e)	(f)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	120.999.830,23	10.098,06	1.525.638,02	7.886.649,25	106.147,24	0,00	111.471.297,66	29.208.723,54	0,00	82.262.574,12		
Transferências do FUNDEB	14.167.466,18	2.749,92	1.163.184,22	0,00	0,00	0,00	13.001.532,04	0,00	0,00	13.001.532,04		
Transferências Voluntárias	31.442.428,07	0,00	34.868,13	2.406.438,01	0,00	0,00	29.001.121,93	13.069.297,86	0,00	15.931.824,07		
Alienação de Bens	212.661,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.661,29	489,36	0,00	212.171,93		
Operações de Crédito	26.820.412,46	0,00	0,00	3.105.172,95	0,00	0,00	23.714.639,91	699.606,35	0,00	23.015.033,56		
Contratos de Roteio de Créditos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Programas	15.457.625,43	1.863,22	310.545,98	214.425,19	0,00	0,00	14.930.791,04	8.393.196,28	0,00	6.537.594,76		
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	9.556.518,23	5.441,34	0,00	264.430,60	0,00	0,00	9.286.646,29	0,00	0,00	9.286.646,29		
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	69.690,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.690,56	0,00	0,00	69.690,56		
Cessão Onerosa – Pré-Sai	61.827,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.827,35	0,00	0,00	61.827,35		
Valores Restituíveis	2.943.256,33	0,00	0,00	0,00	106.147,24	0,00	2.837.109,09	0,00	0,00	2.837.109,09		
Outras Origens	20.267.954,33	43,58	17.039,69	1.895.582,90	0,00	0,00	18.355.288,16	7.046.131,69	0,00	11.309.156,47		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	94.656.369,93	109.193,05	2.077.485,92	16.735.607,47	-2.789,17	0,00	75.736.872,66	84.140.933,70	0,00	-8.404.061,04		
Recursos Ordinários / Livres	94.656.369,93	109.193,05	2.077.485,92	16.735.607,47	-2.789,17	0,00	75.736.872,66	84.140.933,70	0,00	-8.404.061,04		
TOTAL (III) = (I + II)	215.656.200,16	119.291,11	3.603.123,94	24.622.256,72	103.358,07	0,00	187.208.170,32	113.349.657,24	0,00	73.858.513,08		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (IV)	14.615.745,07	0,00	0,00	31.196,86	0,00	0,00	14.584.548,21	397.965,60	0,00	14.186.582,61		
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)³	11.507.219,46	0,00	0,00	18.874,68	0,00	0,00	11.488.344,78	130.098,04	0,00	11.358.246,74		
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reparação (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	3.108.525,61	0,00	0,00	12.322,18	0,00	0,00	3.096.203,43	267.867,56	0,00	2.828.335,87		
TOTAL (V) = (III + IV) </												

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº096 de 28 de maio de 2026

Página 15



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - PODER EXECUTIVO
 PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Até 1º Quadrimestre de 2026

Página: 1 / 1
 Exercício de 2026

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		653.993.390,57	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		648.363.390,57	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		645.090.228,86	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	317.901.493,76	49,28
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%=>	348.348.723,58	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%=>	330.931.287,40	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%=>	313.513.851,22	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-104.330.102,79	-16,09
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	778.036.068,68	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	142.639.945,93	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	11.033.790,74	1,70
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	103.738.142,49	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	45.385.437,34	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total*	113.349.657,24	73.858.513,08
Valor Total**	397.965,60	14.186.582,61

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 28/05/2026, às 12:08:30.
 Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
 PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2026 / MÊS ABRIL 2026

Página: 2 / 2
 Data de emissão: 28/05/2026
 Exercício de 2026

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Saldo Total L=(e+k)	Inscritos		Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo (h) = (f+g) - (h+i)	Saldo Total L=(h+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2025 (b)					Em Exercícios Anteriores (e)	Em 31 de Dezembro de 2025 (f)				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	117,38	56.018,33	56.018,33	0,00	117,38	129.824,78	352.820,19	246.194,32	241.149,32	0,00	241.495,74	241.613,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	1.715,23	1.715,23	0,00	0,00	208.282,87	344.279,21	68.533,91	68.533,91	0,00	484.028,17	484.028,17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	14.473,45	14.473,45	0,00	0,00	18.885,75	115.609,09	35.302,21	35.302,21	0,00	99.193,23	99.193,23
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	12.443,58	12.443,58	0,00	0,00	18.382,62	56.142,69	22.166,42	22.166,42	0,00	52.358,89	52.358,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	33.486,85	33.486,85	0,00	0,00	69.504,72	4.050.754,66	3.670.629,53	3.670.629,53	0,00	367.258,51	367.258,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	38.507,44	38.507,44	0,00	0,00	2.886.128,37	8.588.681,89	5.181.243,48	5.181.243,48	223.908,91	5.866.659,87	5.866.659,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	8.807,24	8.807,24	0,00	0,00	421,87	1.997,89	1.774,71	1.774,71	0,00	645,05	645,05
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO	0,00	13.322,55	12.279,27	0,00	1.053,28	45.204,46	34.960,56	12.271,56	12.271,56	0,00	67.953,41	69.006,69
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	7.078,97	7.078,97	0,00	0,00	82.104,46	598.340,87	457.498,98	457.498,98	0,00	222.946,15	222.946,15
UNIDADE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.627,16	21.039,54	1.156,38	1.156,38	0,00	22.490,34	22.490,34
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (R)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.734,37	0,00	0,00	0,00	0,00	19.734,37	19.734,37
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.734,37	0,00	0,00	0,00	0,00	19.734,37	19.734,37
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.734,37	0,00	0,00	0,00	0,00	19.734,37	19.734,37
Total (R) = (R + R)	171.631,42	4.422.998,91	4.517.138,49	8.919,12	67.972,72	6.188.239,94	97.254.036,80	37.911.535,45	37.860.217,06	907.014,14	24.675.645,64	24.743.016,28

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 28/05/2026, às 11:52:21.
 Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
 PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 1 / 3
 Exercício de 2026

RREO - ANEXO 8 (LRF, art 72)

RS 1.00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			171.631,42	75.729.528,21
1 - RECEITA DE IMPOSTOS			65.719.017,91	39.165.197,30
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU			27.000.000,00	9.825.435,61
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI			46.444.454,36	13.622.532,95
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			38.876.923,57	13.170.396,35
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido no Fonte - IRRF			303.594.494,20	96.081.809,79
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			184.629.945,80	57.756.571,36
2.1 - Cota-Parte FPM			167.596.949,52	57.756.571,36
2.1.1 - Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea b			17.033.296,29	0,00
2.1.2 - Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea d e			78.719.274,68	23.877.048,13
2.2 - Cota-Parte ICMS			625.468,50	321.346,33
2.3 - Cota-Parte IP-Estação			36.171,81	29.240,68
2.4 - Cota-Parte ITR			39.583.633,00	14.098.959,29
2.5 - Cota-Parte IPTU			0,00	0,00
2.6 - Cota-Parte IOF-Duro			0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)			481.638.990,13	171.810.328,00
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))			67.132.239,60	19.216.166,16
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 6% DE ((2.1.1) + (2.2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (1.2.1) + (2.8))			63.896.907,93	23.736.421,34
			FUNDEB	
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS			131.146.477,90	49.443.647,76
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			131.146.340,00	48.177.724,14
6.1.1 - Principais			130.845.340,00	47.778.202,53
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira			300.000,00	369.529,61
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB			0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VNAF			0,00	547.701,54
6.2.1 - Principais			0,00	547.701,54
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB			0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VNAF			1.137,90	718.214,28
6.3.1 - Principais			0,00	718.214,28
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira			1.137,90	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB			0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VNAF			0,00	0,00
6.4.1 - Principais			0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB			0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4*)			73.533.100,42	28.562.042,37
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERAVIT)				VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS				2.864.871,48
8.1 - SUPERAVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				1.424.724,58
8.2 - SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				626.146,90
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (8 + 8)				61.488.619,24
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) *			DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB			131.146.477,90	38.490.480,32
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			118.960.500,43	34.213.523,20
10.1.1 - Educação Infantil			23.492.739,00	8.979.686,15
10.1.2 - Ensino Fundamental			94.627.761,43	25.233.837,05
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos			0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial			0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral			0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS			13.065.977,47	4.276.957,12
10.2.1 - Educação Infantil			3.482.721,40	1.284.983,57
10.2.2 - Ensino Fundamental			9.603.256,07	3.011.973,55
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos			0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial			0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral			0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)			0,00	0,00
10.2.7 - Outras			0,00	0,00

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 096 de 28 de maio de 2026

Página 16



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 21 / 3
Exercício de 2026

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR À TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)	
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	38.490.480,32	38.490.480,32	37.327.286,10	0,00	
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	38.490.480,32	38.490.480,32	37.327.286,10	0,00	
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	34.213.523,20	34.213.523,20	33.126.740,80	0,00	
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso X e § 3º - Constituição Federal*	VALOR EXIGIDO (g)	VALOR APLICADO (h)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (i)	% APLICADO (j)	
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	34.616.553,43	34.213.523,20	34.213.523,20	69,20	
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR (e))	359.107,14	0,00	0,00	0,00	
17 - MÍNIMO DE 10% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAR EM DESPESAS DE CAPITAL	107.732,14	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Supraaviz)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO** (k)	VALOR NÃO APLICADO (l)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (m)	VALOR NÃO APLICADO EXCESSANTE AO MÁXIMO PERMITIDO (n)	
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	4.944.384,78	10.963.167,44	10.963.167,44	6.908.802,66	22,15
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (aplicação do Supraaviz de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPRAVIZ PERMITIDO ANTERIOR (o)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (p)	VALOR APLICADO APÓS O BIMESTRE ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO APÓS O BIMESTRE ANTERIOR (r)	VALOR TOTAL DE SUPRAVIZ NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPRAVIZ DO FUNDEB	12.968.131,87	1.428.724,58	0,00	0,00	1.428.724,58
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.655.767,78	1.415.470,16	0,00	0,00	1.415.470,16
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	310.364,09	11.254,42	0,00	0,00	11.254,42
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (h)	
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	50.367.362,92	23.307.798,67	13.012.150,44	12.848.701,16	
20.1 - Educação Infantil	18.629.679,70	3.555.242,38	1.119.688,17	1.119.340,08	
20.2 - Ensino Fundamental	65.672.940,96	15.462.338,96	11.662.399,31	11.517.298,12	
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4 - Educação Especial	1.161.363,27	350.206,33	212.062,96	212.062,96	
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6 - Transporte (Escolas)	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7 - Outras	6.803.488,99	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) *	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (h)	
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	215.549.098,56	61.448.011,66	51.290.967,80	49.963.934,30	
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	45.805.140,10	13.799.892,10	11.382.337,89	11.067.543,73	
21.1.1 - Creche	-	-	-	-	
21.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-	
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	169.743.958,46	47.648.169,56	39.908.229,91	38.896.390,57	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS + L20 (g ou e)				13.012.150,44	
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB + L20 (g ou e)				19.216.160,16	
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% + L18 (g)				6.008.802,66	
25 - (+) SUPRAVIZ PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL				1.415.470,16	
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				9.519,12	
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO + L30 (Iup) + L30 (2up) ***				8.516,12	
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				24.794.518,65	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ****					
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		42.962.581,50		24.794.518,65	14,43
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE *					
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	SALDO INICIAL (a)	RP LIQUIDADAS (b)	RP PAGOS (c)	RP CANCELADOS (d)	SALDO FINAL (e) = (a) - (b) + (c) - (d)
30.1 - Execução com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	5.545.116,64	3.867.203,98	3.861.058,09	9.519,12	1.574.539,44
30.2 - Execução com Recursos de FUNDEB - Impostos	5.542.386,73	3.869.970,63	3.861.058,09	9.519,12	1.571.789,52
30.3 - Execução com Recursos de FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	2.749,92	0,00	0,00	0,00	2.749,92
30.4 - Execução com Recursos de FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 31 / 3
Exercício de 2026

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO (c) = (a - b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	19.991.271,19	7.944.143,67	7.944.143,67	12.047.127,52
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	15.348.511,19	4.504.184,92	4.504.184,92	10.844.326,27
31.1.1 - Salário-Educação	9.397.338,61	4.208.222,83	4.208.222,83	5.189.115,78
31.1.2 - FODE	0,00	0,00	0,00	0,00
31.1.3 - FINEC	2.750.048,00	1.150.221,59	1.150.221,59	1.600.826,41
31.1.4 - FINEF	44.651,10	1.533,66	1.533,66	43.117,44
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	3.156.471,48	44.206,84	44.206,84	3.112.264,64
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	1.100.822,25	1.100.822,25	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
31.5 - RECEITA DE PRECATORIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.242.860,00	1.379.136,50	1.379.136,50	2.863.723,50
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) *				
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	26.437.088,90	19.017.028,21	2.756.699,20	2.756.699,20
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	7.139.356,24	5.033.515,69	129.790,75	129.790,75
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	16.818.593,37	8.503.381,79	2.195.950,56	2.195.950,56
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	422.750,39	205.979,48	49.595,00	49.595,00
32.8 - OUTRAS	2.066.400,90	4.374.169,25	381.363,39	381.363,39
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO				
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (19 + 20 + 32)	249.969.948,72	85.095.677,20	58.498.719,94	67.173.897,46
33.1 - Despesas Correntes	238.825.079,92	79.699.096,20	59.240.450,53	60.819.823,03
33.1.1 - Pessoal Ativo	158.002.027,61	47.026.529,59	47.026.529,59	45.899.896,09
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	539.456,08	204.210,96	204.210,96	204.210,96
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	81.283.646,23	32.438.356,66	11.009.719,96	11.009.719,96
33.2 - Despesas de Capital	10.125.869,80	5.386.581,00	259.250,43	259.250,43
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	10.125.869,80	5.386.581,00	259.250,43	259.250,43
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025		2.057.701,98		2.576.837,69
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (segmentário)		49.443.347,86		4.209.222,83
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (segmentário e restos a pagar)		37.327.286,10		231.417,15
37 - (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		14.174.055,24		6.563.643,34
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		6.987,06		0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00
40 - (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIAÇÃO (Saldo Bancário)		14.180.840,30		6.563.643,34

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 21/05/2026, às 09:07:17.

* Os valores informados devem corresponder ao efetivamente recebido. De percentuais constantes no relatório de legislação.

** O valor informado deve corresponder ao efetivamente recebido.

*** O valor informado deve corresponder ao efetivamente recebido.

**** O valor informado deve corresponder ao efetivamente recebido.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

Página: 1 / 1
Data de emissão: 20/05/2026
Exercício de 2026

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (i)	45.000.000,00	11.033.790,74	33.966.209,26

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	239.533.122,62	26.719.327,76	212.813.794,86
Investimentos	227.203.122,62	21.860.193,00	205.342.929,62
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	12.330.000,00	4.859.134,76	7.470.865,24
(i) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(j) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	239.533.122,62	26.719.327,76	212.813.794,86
RESULTADO PARA APLURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (III - II)	194.533.122,62	15.685.537,02	178.847.585,60

Fazenda Rio Grande, 20/05/2026
Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 20/05/2026, às 10:32:50.
Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

Página: 1 / 1
Exercício de 2026

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	15.250,00	0,00	7.298,30
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	15.250,00	0,00	7.298,30

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (i)	SALDO ATUAL (j) = (d - e) - (i)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	15.250,00	489,36	128,00	128,00	361,36	0,00	14.760,64
Despesas de Capital	15.250,00	489,36	128,00	128,00	361,36	0,00	14.760,64
Investimentos	15.250,00	489,36	128,00	128,00	361,36	0,00	14.760,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regimes Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2025 (f)			2026 (g) = (f) - (h) + (i)			SALDO ATUAL
VALOR (III)	0,00					7.170,30	7.170,30

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 28/05/2026, às 11:52:59.
Nota(s) Explicativa(s):

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº096 de 28 de maio de 2026

Página 17



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 1 / 7
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1.00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	178.042.095,84	178.042.095,84	75.729.525,21	42,53
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	65.719.017,91	65.719.017,91	39.105.197,30	59,50
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	27.000.000,00	27.000.000,00	9.825.435,61	36,39
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	46.446.454,36	46.446.454,36	13.622.532,95	29,33
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	38.876.623,57	38.876.623,57	13.176.359,35	33,89
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	286.561.198,01	286.561.198,01	96.880.800,79	33,53
Cota-Parte FPM	167.596.649,52	167.596.649,52	57.756.571,36	34,46
Cota-Parte ITR	36.171,81	36.171,81	29.240,68	80,84
Cota-Parte IPVA	39.583.633,50	39.583.633,50	14.096.593,29	35,61
Cota-Parte ICMS	78.719.274,68	78.719.274,68	23.877.049,13	30,33
Cota-Parte IPI-Exportação	625.468,50	625.468,50	321.346,33	51,38
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	464.603.293,85	464.603.293,85	171.810.326,00	36,98



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 3 / 7
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1.00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	55.304.781,42	30.957.561,23	30.105.194,52	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	23.974.250,32	23.974.250,32	23.974.250,32	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	31.330.531,10	6.983.310,91	6.130.944,20	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				25.771.548,90
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)*	5.558.982,20	-18.788.237,99	-19.640.604,70	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-18.788.237,99			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,24	4,06		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 2 / 7
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1.00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	73.200.115,11	77.165.945,82	27.235.628,17	35,29	19.990.707,24	25,91	19.376.212,09	25,11
Despesas Correntes	67.914.826,14	71.126.767,63	26.861.579,90	37,77	19.898.796,51	27,98	19.311.041,36	27,15
Despesas de Capital	5.285.288,97	6.039.178,19	374.048,27	6,19	91.910,73	1,52	65.170,73	1,08
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	42.861.372,70	44.240.933,09	27.421.721,38	61,98	10.465.315,08	23,66	10.250.541,94	23,17
Despesas Correntes	42.392.372,70	43.148.578,76	27.389.170,90	63,48	10.459.464,60	24,24	10.244.891,46	23,74
Despesas de Capital	469.000,00	1.092.354,33	32.550,48	2,98	5.850,48	0,54	5.850,48	0,54
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.648.834,29	2.688.834,29	647.431,87	24,08	501.538,91	18,65	478.440,49	17,79
Despesas Correntes	1.207.939,52	1.687.939,52	608.756,79	36,07	489.032,33	28,97	465.933,91	27,60
Despesas de Capital	440.894,77	1.000.894,77	38.676,08	3,86	12.506,58	1,25	12.506,58	1,25
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	117.710.322,10	124.095.713,20	55.304.781,42	44,57	30.957.561,23	24,95	30.105.194,52	24,26



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 4 / 7
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1.00

EXERCÍCIO DO EMPENHO*	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos do exercício de referência 2026	25.771.548,90	31.330.531,10	5.558.982,20	0,00	23.974.250,32	0,00	0,00	0,00	0,00	29.533.232,52
Empenhos do exercício anterior 2025	63.582.466,00	122.444.992,81	58.862.526,81	7.418.548,74	0,00	0,00	7.418.548,74	0,00	0,00	58.862.526,81
Empenhos de 2024	56.548.867,36	95.143.254,34	38.594.386,98	4.450.967,07	4.195.238,79	0,00	3.228.226,06	713.252,43	509.488,58	42.280.137,19
Empenhos de 2023	43.879.676,20	73.487.586,49	29.607.910,29	5.947.705,61	5.056.952,03	0,00	5.298.408,36	12.162,38	637.134,87	34.027.727,45
Empenhos de 2022 e anteriores	38.927.132,23	66.524.437,37	27.597.305,14	3.484.884,32	3.389.811,69	0,00	2.032.797,96	0,00	1.452.086,36	29.535.030,47
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº096 de 28 de maio de 2026

Página 18



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 5 / 7
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	31.020.180,46	31.020.180,46	9.139.412,31	29,46
Proveniente da União	11.180.040,76	11.180.040,76	473.762,92	4,24
Proveniente dos Estados	19.840.139,70	19.840.139,70	8.665.649,39	43,68
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	915.250,00	915.250,00	965.884,03	105,53
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	31.935.430,46	31.935.430,46	10.105.296,34	31,64



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 7 / 7
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	91.972.711,51	101.098.147,37	35.637.701,53	35,25	24.629.123,83	24,36	23.759.829,64	23,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	53.427.306,32	59.571.574,40	33.211.615,62	55,75	15.880.856,56	26,66	15.642.099,45	26,26
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.825.734,73	5.173.385,68	1.083.139,03	20,94	937.246,07	18,12	905.639,69	17,51
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	45.866,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	149.225.752,56	165.888.973,78	69.932.456,18	42,16	41.447.226,46	24,98	40.307.568,78	24,30

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 21/05/2026, às 08:40:31.

Nota:

* Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

† Até o exercício de 2016, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (negra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (negra nova).

‡ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Nota(s) Explicativa(s):

FAZENDA RIO GRANDE, 21/05/2026



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página : 6 / 7
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	18.772.596,40	23.932.201,55	8.402.073,36	35,11	4.638.416,59
Despesas Correntes	17.001.846,40	17.854.209,79	8.209.846,09	45,98	4.620.838,59	25,88	4.366.039,55	24,45
Despesas de Capital	1.770.750,00	6.077.991,76	192.227,27	3,16	17.578,00	0,29	17.578,00	0,29
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	10.565.933,62	15.330.641,31	5.789.894,24	37,77	5.415.541,48	35,32	5.391.557,51	35,17
Despesas Correntes	10.564.933,62	15.029.641,31	5.789.894,24	38,52	5.415.541,48	36,03	5.391.557,51	35,87
Despesas de Capital	1.000,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.176.900,44	2.484.551,39	435.707,16	17,54	435.707,16	17,54	427.199,20	17,19
Despesas Correntes	2.112.400,44	2.254.147,82	435.707,16	19,33	435.707,16	19,33	427.199,20	18,95
Despesas de Capital	64.500,00	230.403,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	45.866,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	45.866,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	31.515.430,46	41.793.260,58	14.627.674,76	35,00	10.489.665,23	25,10	10.202.374,26	24,41

R\$ 1,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2026 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL (Acumulado até o bimestre)									
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	64.283.937,96	64.283.937,96	63.485.347,64	63.485.347,64	63.485.347,64	63.485.347,64	63.485.347,64	63.485.347,64	63.485.347,64	63.485.347,64	63.485.347,64
Obrigações Contratuais	64.283.937,96	64.283.937,96	63.485.347,64	63.485.347,64	63.485.347,64	63.485.347,64	63.485.347,64	63.485.347,64	63.485.347,64	63.485.347,64	63.485.347,64
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	2.134.311,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	2.134.311,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONOMICA	12.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57.715.308/0001-30 - STYLUX CONCESSIONÁRIA	2.121.441,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	2.134.311,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	649.456.026,69	661.778.960,68	661.778.960,68	661.778.960,68	661.778.960,68	661.778.960,68	661.778.960,68	661.778.960,68	661.778.960,68	661.778.960,68	661.778.960,68
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	2.134.311,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2026 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 28/05/2026, às 11:56:57.

Nota(s) Explicativa(s):

R\$ 1,00

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 096 de 28 de maio de 2026

Página 19



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 1 / 2
Exercício de 2026

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		803.652.688,24	
Previsão Atualizada		803.652.688,24	
Receitas Realizadas		292.335.138,36	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		36.766.540,81	
DESPESAS			
Dotação Inicial		803.652.688,24	
Dotação Atualizada		984.300.471,68	
Despesas Empenhadas		291.938.544,99	
Despesas Liquidadas		177.717.714,82	
Despesas Pagas		174.114.590,88	
Superávit Orçamentário		114.617.423,54	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			
Despesas Empenhadas 291.938.544,99			
Despesas Liquidadas 177.717.714,82			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			
Receita Corrente Líquida 653.993.390,57			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento 648.363.390,57			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal 645.090.228,86			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas		27.060.856,43	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		8.091.601,79	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		7.961.503,75	
Despesas Previdenciárias Pagas		7.961.503,75	
Resultado Previdenciário		19.099.352,68	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL			
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-21.160.000,00	47.169.135,77	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	44.742.790,63	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.594.630,41	9.519,12	4.517.138,49	67.972,80
Poder Legislativo	4.594.630,33	9.519,12	4.517.138,49	67.972,72
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	64.154.828,97	908.107,07	38.002.783,22	25.243.938,68
	63.518.694,55	907.014,14	37.905.438,01	24.706.242,40



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 2 / 2
Exercício de 2026

Poder Legislativo	636.134,42	1.092,93	97.345,21	537.696,28
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	68.749.459,38	917.626,19	42.519.921,71	25.311.911,48

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	24.794.518,65	25%	14,43
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	34.213.523,20	70%	69,20
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IE)	0,00	0%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		11.033.790,74	33.966.209,26
Despesa de Capital Líquida		26.801.398,76	217.671.796,37
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício (2025)	10º Exercício (2034)
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		7.298,30	7.951,70
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		489,36	14.760,64
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
			% Mínimo a Aplicar no Exercício
			% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		6.983.310,91	15%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 28/05/2026, às 12:15:29. Nota(s) Explicativa(s):

Fazenda Rio Grande, 28/05/2026

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2026

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I e Art. 18 IN Nº 36/2009 TCE/PR e IN Nº 1196/2025, CF (art. 227); LF 8069/90

Receitas	Previsão		Até o bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	Saldo a realizar (a-c)
	Previsão inicial	atualizada (a)					
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	6.424.370,09	6.424.370,09	1.484.880,16	23,11%	1.484.880,16	62,88%	4.939.489,93
RECEITAS CORRENTES	2.361.415,61	2.361.415,61	1.484.880,16	62,88%	1.484.880,16	62,88%	876.535,45
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.361.415,61	2.361.415,61	1.484.880,16	62,88%	1.484.880,16	62,88%	876.535,45
RECEITAS DE CAPITAL	4.062.954,48	4.062.954,48	0,00	0,00%	0,00	0,00%	4.062.954,48
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.062.954,48	4.062.954,48	0,00	0,00%	0,00	0,00%	4.062.954,48
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	6.424.370,09	6.424.370,09	1.484.880,16	23,11%	1.484.880,16	62,88%	4.939.489,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0,00
Operações de Crédito Internas	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0,00
Mobiliária	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0,00
Contratual	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0,00
Operações de Crédito Externas	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0,00
Mobiliária	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0,00
Contratual	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (II + III)	6.424.370,09	6.424.370,09	1.484.880,16	23,11%	1.484.880,16	23,11%	4.939.489,93
DÉFICIT (VI)	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	6.424.370,09	6.424.370,09	1.484.880,16	23,11%	1.484.880,16	23,11%	4.939.489,93
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-

* considerado no Demonstrativos todas as despesas a serem realizadas nos Projetos/Atividade = 6.000, 6.001, 6.002, 6.003, 6.004, 6.005, 6.007, 6.008, 6.009, 6.010, 6.011, 6.012, 6.013.

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2026

LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c" - Anexo II e Art. 18 IN Nº 36/2009 TCE/PR e IN Nº 1196/2025, CF (art. 227); LF 8069/90

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo a liquidar (e-e)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.424.370,09	6.424.370,09	1.025.904,75	1.484.880,16	880.224,72
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.424.370,09	6.424.370,09	1.025.904,75	1.484.880,16	880.224,72
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0	0	0	0	0
TOTAL (III) = (I+II)	6.424.370,09	6.424.370,09	1.025.904,75	1.484.880,16	880.224,72

* considerado no Demonstrativos todas as despesas a serem realizadas nos Projetos/Atividade = 6.000, 6.001, 6.002, 6.003, 6.004, 6.005, 6.007, 6.008, 6.009, 6.010, 6.011, 6.012, 6.013.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº096 de 28 de maio de 2026

Página 20



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
EMENDA CONSTITUCIONAL 109/2021 (RECEITAS CORRENTES X DESPESAS CORRENTES)

Página: 1 / 1

Parâmetros: Categoria do recurso: TODOS; Mês: 4; Consolidado: S; Detalhar meses: N; Exercício: 2026; Nível: 1 - Versão: 7 de 14/11/2025 09:03:26

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
Receitas Correntes (I)	844.885.610,11
Despesas Correntes (II)	662.782.306,63
Saldo (III) = (I - II)	182.103.303,48
% Despesas Correntes vs Receitas Correntes (IV) = (II / I) * 100	78,45%

1 Nos demonstrativos mensais os valores de inscritos de restos a pagar não processados continuarão a ser considerados. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento e somente no caso de cancelamento serão excluídos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

OBJETO: Contratação integrada de empresa especializada para elaboração dos projetos executivos em BIM e execução obra de arte especial de dois viadutos de transposição na BR 116, localizadas no município de Fazenda Rio Grande no Estado Do Paraná.

O Município de Fazenda Rio Grande/PR, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 24/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 01/2026, anteriormente designada para o dia 01 de junho de 2026, às 09h00min.

A nova data de abertura da sessão pública fica redesignada para o dia 08 de junho de 2026, às 09h00min, permanecendo inalteradas as demais condições do edital.

O adiamento decorre da necessidade de conclusão da análise técnica dos pedidos de esclarecimentos e impugnações apresentados no certame, os quais envolvem questões de elevada complexidade técnica relacionadas ao anteprojeto, critérios técnicos e condições de habilitação, demandando manifestação especializada da Geplan Gerenciamento e Planejamento Ltda e da Paraná Projetos, responsáveis pela elaboração técnica do anteprojeto e documentos correlatos.

A medida visa assegurar a observância aos princípios da transparência, isonomia, competitividade, julgamento objetivo e segurança jurídica, bem como garantir que as respostas aos esclarecimentos e impugnações sejam disponibilizadas em prazo razoável, permitindo às licitantes adequada análise das informações para formulação de suas propostas técnicas e comerciais, inclusive quanto à manutenção, revisão ou complementação das propostas eventualmente já cadastradas no sistema.

Resalta-se, ainda, a observância ao disposto no art. 164, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo o qual as respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações devem ser divulgadas até o último dia útil anterior à data da abertura do certame.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de maio de 2026.

GISLAINE ERARDT
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:07102973942

Assinado de forma digital por
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE
OLIVEIRA:07102973942
Dados: 2026.05.28 16:42:14 -03'00'

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 24/2026

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2026

LR.F. Atr. S2, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I e Art. 18 IN Nº 36/2009 TCE/PR e IN Nº 196/2025, CF (art. 227); LF 8069/90

DESPESAS	Dotação inicial		Créditos		Dotação atualizada		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo a liquidar
	(d)	adicionais (e)	(f)=(d+e)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)	(m)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	6.424.370,09	0,00	6.424.370,09	1.025.904,75	1.484.880,16	880.224,72	486.815,90	8%	998.064,26		
DESPESAS CORRENTES	2.361.415,61	600,00	2.361.415,61	1.025.904,75	1.484.880,16	880.224,72	486.815,90	21%	998.064,26		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.361.415,61	0,00	2.361.415,61	1.025.904,75	1.484.880,16	880.224,72	486.815,90	21%	998.064,26		
DESPESAS DE CAPITAL	4.062.954,48	0,00	4.062.954,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00		
INVESTIMENTOS	4.062.954,48	0,00	4.062.954,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	6.424.370,09	0,00	6.424.370,09	1.025.904,75	1.484.880,16	880.224,72	486.815,90	8%	998.064,26		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00		
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	6.424.370,09	0,00	6.424.370,09	1.025.904,75	1.484.880,16	880.224,72	486.815,90	8%	998.064,26		
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	6.424.370,09	0,00	6.424.370,09	1.025.904,75	1.484.880,16	880.224,72	486.815,90	8%	998.064,26		

*considerado NO Demonstrativos todas as despesas realizadas nos Projetos/Atividade = 6.000, 6.001, 6.002, 6.003, 6.004, 6.005, 6.006, 6.007, 6.008, 6.009, 6.010, 6.011, 6.012 E 6.013

DESPESAS	Dotação inicial	Créditos	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	Saldo a liquidar			
(d)	(e)	(f)=(d+e)	(g)	(h)	(i)	(j)			
6001	446.815,00	0,00	446.815,00	74.291,35	194.764,34	116.667,87	138.639,89	31%	56.124,45
6002	3.912,50	0,00	3.912,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00
6003	4.750,00	0,00	4.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00
6004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
6005	569.983,42	0,00	569.983,42	197.688,52	447.908,69	114.772,92	114.772,92	20%	333.135,77
6007	265.650,00	0,00	265.650,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	0,00	0%	480.000,00
6008	550.000,00	0,00	550.000,00	78.273,67	161.705,92	78.273,19	78.273,19	14%	83.432,73
6009	302.275,00	0,00	302.275,00	86.538,71	86.538,71	31.998,44	31.998,44	11%	54.540,27
6010	34.236,00	0,00	34.236,00	48.564,44	48.564,44	36.604,40	36.604,40	107%	11.960,04
6011	4.033.284,48	0,00	4.033.284,48	60.548,06	60.548,06	21.665,59	21.665,59	1%	38.882,47
6012	190.213,69	0,00	190.213,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00
6013	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	4.850,00	242,31	242,31	2%	4.607,69

Total	6.414.620,09	0,00	6.414.620,09	1.025.904,75	1.484.880,16	880.224,72	422.196,74	7%	1.062.683,42
-------	--------------	------	--------------	--------------	--------------	------------	------------	----	--------------